



GOVERNO DO
TOCANTINS



GOVERNO DO
TOCANTINS

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Processo: 2017/34430/000226

Data do Processo : 25/01/2017

Interessado: AGÊNCIA DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -
ADAPEC

Assunto: Prestação de Contas referente ao
exercício de 2016- ADAPEC



VOL I



**ADAPEC
TOCANTINS**

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Adapec/Sede: 104 Sul, Rua SE-0, Lote 44
Centro - Palmas-TO - CEP. 77.020-014

Prestação de Contas Anual dos Administradores dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual – ADAPEC/2016

	INDICE	FLS
01	Introdução	03
02	Rol de Responsáveis	04
03	Atos de nomeação e exoneração dos responsáveis	06
04	Certidão do CRC do contador	22
05	Relatório de Gestão	23
	5.1 Apresentação	24
	5.2 Base Legal	27
	5.3 Missão do órgão/entidade	27
	5.4 Legislação pertinente	30
	5.5 Execução orçamentária por categoria econômica	32
	5.6 Transferências de recursos	32
	5.6.1 Nota Explicativa Seplan	33
	5.7 Execução e avaliação do PPA	34
	5.8 Considerações finais	69
06	Demonstrativo do Orçamento Autorizado	74
07	Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1)	84
08	Demonstrativo da Despesa segundo a Natureza (Anexo 2)	85
09	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10 opção 2)	86
10	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10 opção 5)	87
11	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11, opção 2)	88
12	Anexo 11 (por fonte, opção 04)	90
13	Balancete	91
	Balanco Orçamentário (Anexo 12)	98
14	Quadro Principal Quadro da Execução dos Restos a Pagar não Processados Quadro de Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados	
15	Balanco Financeiro (Anexo 13)	102
16	Demonstrações das Variações Patrimoniais (Anexo 15)	105
	Balanco Patrimonial (Anexo 14)	107
17	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes Quadro das Contas de Compensação Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	
18	Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16)	109
	Demonstração Fluxo de Caixa	110
19	Quadro Principal Quadro de Receitas Derivadas e Originárias Quadro de Transferências recebidas e Concedidas Quadro de Desembolso de pessoal e Demais despesas Quadro de Juros e Encargos da Dívida	
20	Relação de Restos a pagar	112
21	Relação dos Bens adquiridos, alienados e baixados (SISPAT)	116
22	Bens recebidos em doação ou doados	124
23	Relatório Contábil de Movimentação Patrimonial	125
24	Justificativas para as divergências patrimoniais	127
25	Demonstrativos dos valores físicos/financeiro do Almoxarifado em 31/12/2016	132
26	Planilha de Conferência do Almoxarifado	154
27	Nota explicativa	155
28	Conciliação bancária das contas ativas e inativas	161
29	Cópia dos extratos bancários	162
30	Termo de Conferência de Saldo em Caixa	321
31	Demonstrativo dos Rendimentos Mensais	322
32	Relação de Cargos do Quadro de Pessoal	324
33	Relação dos servidores admitidos em 2016 (Situação em 31/12)	327
34	Declaração do RH quanto ao cumprimento da exigência contida na Lei nº 8.730/93	328
35	Informações sobre fiscalizações realizadas por órgãos de Controle Externo	329
36	Ofício de Encaminhamento à CGE	330

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO/2016

ADAPEC – UG 3443

O presente relatório demonstrará todos os procedimentos administrativos, financeiros e contábeis da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TO, no exercício de 2016, em conformidade com a Instrução Normativa nº 006/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Decreto nº 5.364, de 11 de janeiro de 2016, que “Dispõe sobre a prestação de contas anual do Governador do Estado e dos gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências”.

Com o intuito de avaliar o programa temático “Desenvolvimento Agropecuário” constante do Plano Plurianual - PPA 2016 – 2019 da ADAPEC foram expostos os resultados alcançados, assim como as causas que inviabilizam ou prejudicam o alcance dos mesmos.

Deste modo, estão apresentadas informações repassadas por seus respectivos responsáveis, dos resultados obtidos pelos indicadores, metas, iniciativas e ações, constantes do programa temático da ADAPEC e seus objetivos, observando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



ROL DOS RESPONSÁVEIS DA ADAPEC – JANEIRO A DEZEMBRO/2016

Servidor	Cargo/Função	Ato de Nomeação/Exoneração	Período
HUMBERTO VIANA CAMÊLO	Presidente	Nomeação: ATO Nº 17-NM de 02/01/2015 – DOE 4.288	01/01/2016 a 31/12/2016
MÁRCIA HELENA DA FONSECA	Vice-Presidente	Nomeação: ATO Nº 1.394-NM de 08/06/2015 – DOE 4.388	01/01/2016 a 31/12/2016
PEDRO SALES BATISTA	Diretor de Administração e Finanças	Nomeação: ATO Nº 1.444 NM de 12/06/2015 – DOE 4.392 Exoneração: PORTARIA CCI Nº 216 – EX, de 17/02/2016 – DOE 4.561	01/01/2016 a 04/02/2016
LINDAURA AGUIAR DE MORAES	Diretor de Administração e Finanças	Nomeação: ATO Nº 138 NM de 17/02/2016 – DOE 4.561	04/02/2016 a 31/12/2016
LINDAURA AGUIAR DE MORAES	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Nomeação: ATO Nº 598 NM de 16/03/2015 – DOE 4.337 Exoneração: PORTARIA CCI Nº 221 – EX, de 17/02/2016 – DOE 4.561	01/01/2016 a 04/02/2016
MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Nomeação: ATO Nº 138 NM de 17/02/2016 – DOE 4.561	04/02/2016 a 31/12/2016
REJÂNIA APARECIDA DA SILVA	Gerente de Apoio Administrativo	Nomeação: ATO Nº 1.460 NM de 19/06/2015 – DOE 4.397	01/01/2016 a 31/12/2016
ROGERIO LOPES GUIMARÃES	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Nomeação: ATO Nº 1.444 – NM de 12/06/2015 – DOE 4.392	01/01/2016 a 31/12/2016
AYLA DIAS GOMES BATISTA	Responsável pelo Setor de Patrimônio e	Designação: ATO Nº 1.556 – DSG de	01/01/2016 a 31/12/2016




Servidor	Cargo/Função	Ato de Nomeação/Exoneração	Período
	Almoxarifado	19/06/2016 – DOE 4.397 Designação: PORTARIA Nº 290 de 01/07/2015 – DOE 4.410	
MARCOS ANTÔNIO PIRES SILVA	Contador	Nomeação: ATO Nº 2.084 NM de 15/12/2014 – DOE 4.277 Designação: ATO 139-DSG de 04/02/2016 DOE 4.561	01/01/2016 a 31/12/2016

Palmas, 25 de janeiro de 2016.


ROGERIO LOPES GUIMARÃES
Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



ATO Nº 12 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO AFONSO TEIXEIRA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SÉRGIO LEÃO para exercer o cargo de Secretário de Estado da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SAMUEL BRAGA BONILHA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS para exercer o cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HUMBERTO VIANA CAMELO para exercer o cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR para exercer o cargo de Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA para exercer o cargo de Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

d) Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação – COMSAÚDE:

Titular: IBIS ALAN DE SOUZA;
Suplente: Marinalva de Souza;

e) Associação Tocantinense de Conselhos Tutelares – ATCT:

Titular: RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA;
Suplente: Julane Marise Gomes;

f) Colégio Marista de Palmas:

Titular: ESMERALDINA LAURINDA DA SILVA;
Suplente: Flávio Luís Rodrigues Sousa.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.393 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MAURICIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA para exercer o cargo de provimento em comissão de Subprocurador Judicial, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 2 de junho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.394 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIA HELENA DA FONSECA para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente - DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.409 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de abril de 2015:

1. MARCOAURÉLIO MOREIRA DE SOUZA, Gerente de Normatização e Editais - DAI-1;
2. PATRICIA PEREIRA DA SILVA, Gerente de Pregões - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.410 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de abril de 2015:

1. CAMILLA VIEIRA GOMES, Assessor Especial X - AE-10;
2. EVILLY DE CARVALHO GOMES, Assessor Especial VII - AE-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.411 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANNA CAROLINNE FERRACIOLLI DO COUTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Casa Civil, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.412 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Casa Civil, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADÃO CORREIA DA SILVA MENEZES, matrícula 769852-3, FCA-10;
2. GLEYSSI COUTO DE SOUZA GOMES, matrícula 1154648-3, FCA-9;
3. HELENA FÉLIX AYRES GUEDES, matrícula 589862-3, FCA-8;
4. ROSIVALDO FREITAS DE SOUSA FILHO, matrícula 1276522-1, FCA-8;
5. SATIKO KAJI CAVALCANTE, matrícula 130646-3, FCA-10;
6. TÁSSIO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 1283944-1, FCA-9.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.440 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GISELLY MOREIRA DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.441 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RODRIGO CÉSAR LIMA PÁDUA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.443 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS:

1. ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS, Gerente de Avaliação - DAI-1;
2. ELIENE DA SILVA SANTOS, Assessor de Planejamento - DAI-1;
3. FRANCISCO RENÉ DE SOUSA LOPES, Delegado Regional - DAI-3;
4. JORDANNA MILHOMEM GUIMARÃES, Secretário-Geral - DAI-1;
5. KLÉZIA RODRIGUES DE ÁVILA ROCHA, Delegado Regional - DAI-3;
6. MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA, Gerente de Sanidade Vegetal - DAI-1;
7. PROCÓPIO CLEBER GAMA DE BARCELLOS, Delegado Regional - DAI-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.444 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ALBERTO MENDES DA ROCHA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
2. ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA CAMINHA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
3. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
4. CARLOS CESAR BARBOSA LIMA, Diretor de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal - DAS-4;
5. CAROLINE SOARES SOUSA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
6. CLAUDIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
7. CRISTIANA GEOFRE PAZ, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
8. ELIZANGELA LIMA DA SILVA BRITO, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
9. FLÁVIA DA SILVA MELO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
10. JOÃO FILHO BORGES LEITE, Gerente de Tecnologia e Informação - DAI-1;
11. JOSÉ MIRANDA MONTEIRO JÚNIOR, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
12. JOSEANE MARTINS FERNANDES VIEIRA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
13. JOSEANNE CADEMARTORI LINS, Gerente de Inspeção Animal - DAI-1;
14. LAUDICÉIA DE JESUS TELES CARVALHO, Gerente de Avaliação, Controle e Fiscalização - DAI-1;
15. MARINA RODRIGUES DE MOURA, Gerente de Educação Sanitária - DAI-1;
16. MERCILANE MOTA DE SANTANA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
17. MICHELLY SHUAILLA ANTUNES DE FREITAS, Gerente de Sanidade Animal - DAI-1;
18. PEDRO ALVES DE MOURA SOBRINHA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
19. PEDRO SALES BATISTA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
20. RAFAEL MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO BELFORT, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
21. REGINA GONÇALVES BARBOSA, Diretor de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal - DAS-4;
22. RITA DE CÁSSIA RODRIGUES AGUIAR, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
23. ROGÉRIO LOPES GUIMARÃES, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1;
24. SHEILLA FERREIRA BORGES, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
25. VINÍCIUS AIRES PARENTE, Gerente de Transporte, Manutenção e Combustível - DAI-1;
26. WESLEY ALVES FERREIRA, Chefe do Escritório Local - DAI-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.445 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, nos níveis que especifica, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADRIANO DE AGUIAR SOARES, matrícula 11182610-1, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
2. AIRES LÚCIO TRINDADE DE CARVALHO, matrícula 720966-3, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
3. ALDO SOARES SANTANA, matrícula 11456698-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
4. ALESSANDRO JOSÉ FERREIRADOS SANTOS, matrícula 1212362-3, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
5. ANDERSON ONOFRE DO REGO NUNES, matrícula 11179970-1, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
6. ANDERSON SILVA DE SOUSA, matrícula 1253816-4, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
7. ARISTEU SPINDOLA RESENDE, matrícula 11202440-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
8. BRUNO MARCELL PAIVA COSTA, matrícula 11138840-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;

**CASA CIVIL**Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA CCI Nº 216 - EX, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

PEDRO SALES BATISTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 4 de fevereiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 220 - EX, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de fevereiro de 2016:

1. DANIELA FÉLIX OLIVEIRA, Assessor Especial VII - AE-7;
2. LEYDIANE LIMA GOMES CIRQUEIRA, Assessor Especial III - AE-3.

PORTARIA CCI Nº 221 - EX, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LINDAURA AGUIAR DE MORAES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 4 de fevereiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 222 - DISP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-7 a servidora MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula 893526-3, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 4 de fevereiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 224 - EX, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSEFA DIAS GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, a partir de 27 de janeiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 226 - DISP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 27 de janeiro de 2016:

1. CHENON FRANCISCO SILVA, matrícula 872808-1, FCA-7;
2. ELIANA SAWAKO KAWANO, matrícula 581050-3, FCA-8;
3. GIOVANNA CÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1012240-3, FCA-8.

PORTARIA CCI Nº 227 - CSS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

ao Município de Dianópolis as Profissionais do Magistério adiante indicadas, Professoras Assistente A, integrantes do quadro de pessoal do Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. TERTINA RIBEIRO PEREIRA DA TRINDADE, matrícula 422815-1;
2. ZITA BATISTA DA TRINDADE OLIVEIRA, matrícula 315324-1.

PORTARIA CCI Nº 229 - RVG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 11 de fevereiro de 2016, a Portaria CCI nº 134 - CSS, de 21 de janeiro de 2016, publicada na edição 4.544 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Agente de Polícia JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA, matrícula 788536-1, cedido ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

PORTARIA CCI Nº 230 - EX, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico - DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 231 - EX, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NIELSON FARIAS QUEIROZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - DAI-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 11 de fevereiro de 2016.



Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa
Jurídica A3, ou=ARSPROQ, ou=Autoridade Certificadora
SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2016.02.17 20:37:18 -03'00'

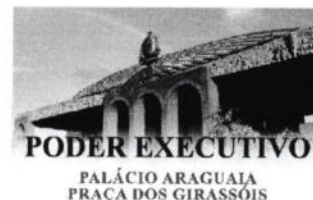
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº 4.561



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 136 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de fevereiro de 2016:

1. LEYDIANE LIMA GOMES CIRQUEIRA, Assessor Especial VII - AE-7;
2. TATIANI MIRANDA DA SILVA, Assessor Especial III - AE-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
POLÍCIA MILITAR	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	34
SECRETARIA DA FAZENDA	35
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	42
SECRETARIA DA SAÚDE	42
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	43
AGETOC	47
DETRAN	49
IGEPREV-TOCANTINS	50
NATURATINS	50
RURALTINS	52
ITERTINS	53
UNITINS	53
DEFENSORIA PÚBLICA	54
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	58
TRIBUNAL DE CONTAS	62
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	63
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	66

ATO Nº 137 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AGOSTINHO DE OLIVEIRA CHAVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio ao Pequeno Produtor - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 138 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 4 de fevereiro de 2016:

1. LINDAURA AGUIAR DE MORAES, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
2. MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 139 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor MARCOS ANTÔNIO PIRES SILVA, matrícula 1160354-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-7, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 4 de fevereiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

1. CHARLIENE NUNES DOS SANTOS, Assessor Especial VII - AE-7, 1ª de janeiro de 2015;
2. KATIA AIRES RIBEIRO, Assessor Especial VII - AE-7, 24 de fevereiro de 2015;
3. LEIDE ALVES BARBOSA, Assessor Especial VII - AE-7, 1ª de janeiro de 2015;
4. RAIMUNDA CRISTINA BARBOSA MOREIRA SOUSA, Assessor Especial VII - AE-7, 5 de março de 2015;
5. RAIMUNDO BARREIRA GUIMARÃES, Assessor Especial IV - AE-4, 1ª de janeiro de 2015;
6. REJÂNIA APARECIDA DA SILVA, Assessor Especial VII - AE-7, 1ª de janeiro de 2015;
7. RISELMA PEREIRA DA SILVA, Assessor Especial VII - AE-7, 1ª de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 598 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LINDAURA AGUIAR DE MORAES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1ª de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 621 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AURÉLIO BATISTA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Ouvidoria da Segurança Pública - DAI-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 622 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ELTINAN MESSIAS CAVALCANTE, matrícula 1230026-4, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-7, na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1ª de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 126 - CSS, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 46, de 3 de abril de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Natividade a Professora Normalista MARIA ANDRÉA CARVALHO DE ARAÚJO AGUIAR, matrícula 674701-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 284 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo RAFAEL VARGAS DO PRADO, matrícula 11233419-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 285 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. AURILENE FARIAS DE SANTANA, matrícula 11218894-1, Assistente Administrativa;
2. MONA LISA DO NASCIMENTO, matrícula 1038796-3, Técnica em Defesa do Consumidor.

PORTARIA CCI Nº 286 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Técnica em Contabilidade ELIANA BEZERRA DO CARMO RIBEIRO, matrícula 983436-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 216 - EX, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

PEDRO SALES BATISTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 4 de fevereiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 220 - EX, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de fevereiro de 2016:

1. DANIELA FÉLIX OLIVEIRA, Assessor Especial VII - AE-7;
2. LEYDIANE LIMA GOMES CIRQUEIRA, Assessor Especial III - AE-3.

PORTARIA CCI Nº 221 - EX, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LINDAURA AGUIAR DE MORAES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 4 de fevereiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 222 - DISP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-7 a servidora MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula 893526-3, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 4 de fevereiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 224 - EX, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSEFA DIAS GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, a partir de 27 de janeiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 226 - DISP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 27 de janeiro de 2016:

1. CHENON FRANCISCO SILVA, matrícula 872808-1, FCA-7;
2. ELIANA SAWAKO KAWANO, matrícula 581050-3, FCA-8;
3. GIOVANNA CÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1012240-3, FCA-8.

PORTARIA CCI Nº 227 - CSS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

ao Município de Dianópolis as Profissionais do Magistério adiante indicadas, Professoras Assistente A, integrantes do quadro de pessoal do Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. TERTINA RIBEIRO PEREIRA DA TRINDADE, matrícula 422815-1;
2. ZITA BATISTA DA TRINDADE OLIVEIRA, matrícula 315324-1.

PORTARIA CCI Nº 229 - RVG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 11 de fevereiro de 2016, a Portaria CCI nº 134 - CSS, de 21 de janeiro de 2016, publicada na edição 4.544 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Agente de Polícia JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA, matrícula 788536-1, cedido ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

PORTARIA CCI Nº 230 - EX, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico - DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 231 - EX, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NIELSON FARIAS QUEIROZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - DAI-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 11 de fevereiro de 2016.



Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa
Jurídica A3, ou=ARSPRO, ou=Autoridade Certificadora
SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2016.02.17 20:37:18 -03'00'

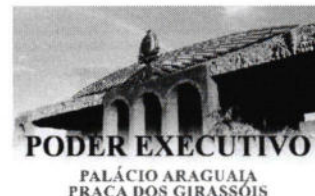
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº 4.561



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 136 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de fevereiro de 2016:

1. LEYDIANE LIMA GOMES CIRQUEIRA, Assessor Especial VII - AE-7;
2. TATIANI MIRANDA DA SILVA, Assessor Especial III - AE-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
POLÍCIA MILITAR	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	34
SECRETARIA DA FAZENDA	35
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	42
SECRETARIA DA SAÚDE	42
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	43
AGETOC	47
DETRAN	49
IGEPREV-TOCANTINS	50
NATURATINS	50
RURALTINS	52
ITERTINS	53
UNITINS	53
DEFENSORIA PÚBLICA	54
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	58
TRIBUNAL DE CONTAS	62
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	63
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	66

ATO Nº 137 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AGOSTINHO DE OLIVEIRA CHAVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio ao Pequeno Produtor - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 138 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 4 de fevereiro de 2016:

1. LINDAURA AGUIAR DE MORAES, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
2. MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 139 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor MARCOS ANTÔNIO PIRES SILVA, matrícula 1160354-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-7, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 4 de fevereiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

10. MARCO ANTONIO DA SILVA, Diretor de Operações - DAS-4;
11. MARCUS VINICIUS SILVA, Assessor Jurídico - DAS-4;
12. MARIA LUIZA DE BRITO, Gerente de Manutenção e Serviços Gerais - DAI-1;
13. MILTON DE SOUZA COELHO, Gerente de Medição e Fiscalização de Obras Intermodais de Transportes - DAI-1;
14. NATÁLIA PINHEIRO DA SILVA, Gerente de Segurança do Trabalho - DAI-1;
15. OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
16. RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1;
17. RICARDO GARBACIO, Superintendente Intermodal de Transporte e Infraestrutura - DAS-3;
18. ROSILAINE BARBOSA TERRA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
19. VALDIRENE SANTOS PORCIÚNCULA, Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.446 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADAUTOMATSUO, Coordenador de Residências Rodoviárias - DAS-5;
2. ADELMO VENDRAMINI CAMPOS, Gerente de Conservação de Rodovias - DAI-1;
3. ADEMI JÚNIOR FILHO, Gerente de Licenciamento Ambiental - DAI-1;
4. ADRIANO CORRÊIA DA SILVA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
5. ALESSANDRO DAVID VIEIRA MARTINS, Gerente de Planejamento - DAI-1;
6. ALESSANDRO MAIA BEZERRA, Gerente de Compras e Insumos Rodoviários - DAI-1;
7. ALEXANDRE BARRETO ALMEIDA DOS SANTOS, Gerente de Estudos, Projetos e Supervisão Ambiental de Obras - DAI-1;
8. ANTONIO MARQUES FERREIRA FILHO, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
9. AUGUSTO AIRES LUSTOSA, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
10. BRUNO PEREIRA VALOES FILHO, Gerente de Orçamento e Fiscalização - DAI-1;
11. CELSO DE OLIVEIRA, Supervisor de Produção - DAI-2;
12. CIRO VARGAS PILGER, Diretor de Projetos e Orçamento Rodoviários - DAS-4;
13. CLEDSON ALMEIDA PEREIRA, Diretor de Construção de Obras Rodoviárias - DAS-4;
14. DANIELA OLIVEIRA CREMA VILELA SOARES, Secretário-Geral - DAI-1;
15. DENILDON DOMINGOS CARVALHO, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
16. DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, Gerente de Pavimentação Urbana - DAI-1;
17. FERNANDO FARIA, Superintendente de Construção e Fiscalização de Obras Rodoviárias - DAS-3;
18. GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA, Superintendente de Operação e Conservação - DAS-3;
19. GISELIA FIGUEIREDO MACIEL, Gerente de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - DAI-1;
20. HAROLDO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR, Supervisor de Produção - DAI-2;
21. ISRAEL PEREIRA DA SILVA, Gerente de Fiscalização de Obras Rodoviárias - DAI-1;
22. IVANILDO DA SILVA RODRIGUES, Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária - DAS-4;
23. JOÃO BOSCO DRUMOND MELLO SILVA, Gerente de Equipamentos de Transporte - DAI-1;

24. JOÃO LEAL COSTA JUNIOR, Gerente de Infraestruturas Hídricas - DAI-1;
25. JOÃO TIAGO DE OLIVEIRA ANTUNES, Gerente de Medição de Projetos e Orçamento - DAI-1;
26. JOSÉ HORTÊNCIO DO ESPÍRITO SANTO BARROS, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
27. JUAREZ CARVALHO DE MIRANDA, Gerente de Obras e Serviços Rodoviários - DAI-1;
28. JULIVAN VIEIRA NOLETO, Gerente de Medição de Obras Rodoviárias - DAI-1;
29. JUNIO VANDERLEY BERNARDES, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
30. LEANDRO RIBEIRO DA COSTA, Gerente de Operação, Fiscalização e Educação de Trânsito - DAI-1;
31. LEO ANDRADE POVOA, Supervisor de Produção - DAI-2;
32. LEON GREGÓRIO SIQUEIRA GOMES, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Rodoviárias - DAS-4;
33. LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO, Gerente de Obras de Arte Especiais - DAI-1;
34. LÚCIO SÉRGIO BORGES PEIXOTO, Diretor de Gerenciamento de Pavimento e Controle - DAS-4;
35. LUIZ EDUARDO SILVA GUERRA, Gerente de Topografia - DAI-1;
36. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO, Diretor de Operação e Conservação Rodoviária - DAS-4;
37. MÁRCIO TOPOLSKI, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
38. MAXUEL NONATO ACÁCIO, Diretor de Gestão Operacional - DAS-4;
39. NEURIVAN RIBEIRO DE SOUZA, Gerente de Convênios - DAI-1;
40. PAULO VERGÍLIO ROCHA RIBEIRO, Coordenador de Residências Rodoviárias - DAS-5;
41. RÔMULO ROGERIO JÁCOME MASCARENHAS, Diretor de Meio Ambiente - DAS-4;
42. RONALD JEFFERSON LIMA SILVAARAÚJO, Gerente de Sinalização Rodoviária - DAI-1;
43. RUI CLÉRIO AGUIAR MENDES, Coordenador de Residências Rodoviárias - DAS-5;
44. SAULO VIANA DE OLIVEIRA, Gerente de Análise de Resultados - DAI-1;
45. SERVIO TULIO BRITO DAS NEVES, Gerente de Estudos e Levantamentos - DAI-1;
46. SÍLVIO LEÃO, Superintendente de Gestão Operacional e Projetos - DAS-3;
47. VALDERCI NOGUEIRA DE CASTRO, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
48. WALDOMIRO ROBERTO GLÓRIA, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
49. WALMIR FRANCISCO DE MORAES PELUSCI, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
50. WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS, Supervisor de Produção - DAI-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.460 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. CHARLIENE NUNES DOS SANTOS, Assessor Jurídico - DAI-1;
2. REJÂNIA APARECIDA DA SILVA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.440 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GISELLY MOREIRA DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.441 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RODRIGO CÉSAR LIMA PÁDUA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.443 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS:

1. ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS, Gerente de Avaliação - DAI-1;
2. ELIENE DA SILVA SANTOS, Assessor de Planejamento - DAI-1;
3. FRANCISCO RENÉ DE SOUSA LOPES, Delegado Regional - DAI-3;
4. JORDANNA MILHOMEM GUIMARÃES, Secretário-Geral - DAI-1;
5. KLÉZIA RODRIGUES DE ÁVILA ROCHA, Delegado Regional - DAI-3;
6. MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA, Gerente de Sanidade Vegetal - DAI-1;
7. PROCÓPIO CLEBER GAMA DE BARCELLOS, Delegado Regional - DAI-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.444 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ALBERTO MENDES DA ROCHA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
2. ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA CAMINHA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
3. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
4. CARLOS CESAR BARBOSA LIMA, Diretor de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal - DAS-4;
5. CAROLINE SOARES SOUSA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
6. CLAUDIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
7. CRISTIANA GEOFRE PAZ, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
8. ELIZANGELA LIMA DA SILVA BRITO, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
9. FLÁVIA DA SILVA MELO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
10. JOÃO FILHO BORGES LEITE, Gerente de Tecnologia e Informação - DAI-1;
11. JOSÉ MIRANDA MONTEIRO JÚNIOR, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
12. JOSEANE MARTINS FERNANDES VIEIRA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
13. JOSEANNE CADEMARTORI LINS, Gerente de Inspeção Animal - DAI-1;
14. LAUDICÉIA DE JESUS TELES CARVALHO, Gerente de Avaliação, Controle e Fiscalização - DAI-1;
15. MARINA RODRIGUES DE MOURA, Gerente de Educação Sanitária - DAI-1;
16. MERCILANE MOTA DE SANTANA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
17. MICHELLY SHUAILLA ANTUNES DE FREITAS, Gerente de Sanidade Animal - DAI-1;
18. PEDRO ALVES DE MOURA SOBRINHA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
19. PEDRO SALES BATISTA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
20. RAFAEL MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO BELFORT, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
21. REGINA GONÇALVES BARBOSA, Diretor de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal - DAS-4;
22. RITA DE CÁSSIA RODRIGUES AGUIAR, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
23. ROGÉRIO LOPES GUIMARÃES, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1;
24. SHEILLA FERREIRA BORGES, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
25. VINÍCIUS AIRES PARENTE, Gerente de Transporte, Manutenção e Combustível - DAI-1;
26. WESLEY ALVES FERREIRA, Chefe do Escritório Local - DAI-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.445 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, nos níveis que especifica, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADRIANO DE AGUIAR SOARES, matrícula 11182610-1, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
2. AIRES LÚCIO TRINDADE DE CARVALHO, matrícula 720966-3, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
3. ALDO SOARES SANTANA, matrícula 11456698-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
4. ALESSANDRO JOSÉ FERREIRAS DOS SANTOS, matrícula 1212362-3, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
5. ANDERSON ONOFRE DO RÉGO NUNES, matrícula 11179970-1, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
6. ANDERSON SILVA DE SOUSA, matrícula 1253816-4, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
7. ARISTEU SPINDOLA RESENDE, matrícula 11202440-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
8. BRUNO MARCELL PAIVA COSTA, matrícula 11138840-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;

41. URSULA RAQUEL RAMOS JUBE, matrícula 895079-2, FCMGT-I;
42. VILMA RODRIGUES BARBOSA, matrícula 492362-2, FCMGT-I;
43. WALTINETH PEREIRA LIMA NEVES, matrícula 810153-2, FCMGT-II;
44. WASTHI SEPÚLVIDA DA SILVA, matrícula 404096-1, FCMGT-II;
45. ZORAIA AQUINO COSTA, matrícula 790580-2, FCMGT-III.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.506 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GABRIEL ANDRADE TAVARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.547 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FLEURI FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tomada de Contas Especial - DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.548 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado:

1. CRESO AVERSA MARTINELLI, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
2. LUCAS SOUZA LUZ, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.549 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MAYARA LOPES CIRQUEIRA CAMINHA MORAIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.550 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.556 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora AYLÁ DIAS GOMES BATISTA, matrícula 90363-5, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-9, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.558 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1ª de maio de 2015:

Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4119	Fiscalização do comércio de insumos, eventos e do trânsito de animais, - produtos e subprodutos	Titular: Laudicéia de Jesus Teles Carvalho	840224-4	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Marne Noleto Sales	881147-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
4125	Fiscalização e inspeção em estabelecimentos de produtos e subprodutos de origem animal	Titular: Joseanne Cademartori Lins	1181530-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Joina Teles Carvalho Lellis	806034-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
4303	Realização de controle sanitário das doenças dos animais de produção	Titular: Michelly Shuailla Antunes de Freitas	772085-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Ana Lúcia Rodrigues	214210-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
4189	Manutenção da rede de laboratórios da ADAPEC	Titular: Cesar Romero Barbosa Bucar	973911-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Luis Otávio Vitorino	192834-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
Nº	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0116	Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas.	Titular: Carlos César Barbosa Lima	611120-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Marley Camilo de Oliveira	993581-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4242	Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica	Titular: Marley Camilo de Oliveira	993581-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Breno Gomes Barbosa	1162368-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
4325	Vigilância e fiscalização do trânsito de vegetais, seus produtos e insumos	Titular: Marcio da Cruz Assunção	809382-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Ronivon Martins Fonseca	780203-1	Fiscal de Defesa Agropecuária
4120	Fiscalização do Comércio de sementes e mudas do Estado	Titular: Guilherme Rocha dos Santos	11138920-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Alex Sandro Arruda Farias	813099-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
4121	Fiscalização do uso correto e seguro de agrotóxicos seus componentes e afins	Titular: Lenyhawre de Almeida Lima	842490-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Luis Henrique Froes Michelin	777976-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
Nº	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0118	Promover a modernização, estruturação e manutenção de todo o sistema de defesa agropecuária e Educação Sanitária do Tocantins	Titular: Pedro Sales Batista	737322-1	Fiscal de Defesa Agropecuária
		Suplente: Rejânia Aparecida da Silva	630000-6	Gerente de Apoio Administrativo
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4217	Manutenção e estruturação das unidades de serviços de defesa agropecuária	Titular: Rejânia Aparecida da Silva	630000-6	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Diana Farias	1041738-1	Operador de microcomputador
4315	Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD	Titular: Rogério Lopes Guimarães	65708-1	Operador de microcomputador
		Suplente: Cláudia Costa e Sousa Martins	712805	Assistente Administrativo
4460	Modernização e expansão tecnológica da ADAPEC	Titular: João Filho Borges Leite	1086545-7	Técnico em Informática
		Suplente: Vagner Cassol	680210-3	Analista em Tecnologia da Informação
4505	Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária	Titular: Vinicius Aires Parente	1152513-2	Gerente de Transporte, Manutenção e Combustível
		Suplente: Kátia Aires Ribeiro	1035134-6	Assessor Especial VII, AE-7
4500	Realização de eventos da ADAPEC	Titular: Marina Rodrigues de Moura	1153200-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Elenice da Silva Santos	855800-5	Operador de microcomputador
4484	Capacitação e treinamento para o corpo técnico e administrativo da ADAPEC	Titular: Marina Rodrigues de Moura	1153200-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Elenice da Silva Santos	855800-5	Operador de microcomputador
3201	Construção e reforma dos prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC	Titular: Rejânia Aparecida da Silva	630000-6	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Diana Farias	1041738-1	Operador de microcomputador

PROGRAMA: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO ESTADO				
Nº	PROGRAMA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1035	Gestão e Manutenção da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Titular: Pedro Sales Batista	737322-1	Fiscal de Defesa Agropecuária
		Suplente: Rejânia Aparecida da Silva	630000-6	Gerente de Apoio Administrativo

Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4425	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Vinicius Aires Parente	1152513-2	Gerente de Transporte, Manutenção e Combustível
		Suplente: Kátia Aires Ribeiro	1035134-6	Assessor Especial VII, AE-7
4395	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: João Filho Borges Leite	1086545-7	Técnico em Informática
		Suplente: Vagner Cassol	680210-3	Analista em Tecnologia da Informação
4366	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Rejânia Aparecida da Silva	630000-6	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Diana Farias	1041738-1	Operador de microcomputador
4340	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Lindaura Aguiar de Moraes	1096613-6	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Cláudia Costa e Sousa Martins	712805	Assistente Administrativo
4474	Contribuição para o programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Lindaura Aguiar de Moraes	1096613-6	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Maria Aparecida Teixeira Marinho de Oliveira	893526-3	Analista Técnico - Administrativo
PROGRAMA TEMÁTICO: 1034 - GOVERNO E CIDADÃO				
OBJETIVO Nº 0009 - Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.				
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4092	Divulgação das ações da Defesa agropecuária	Titular: Dinalva Martins dos Santos Mendes	886042-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Welcton Rodrigues de Oliveira	755488-1	Assistente Administrativo

PORTARIA Nº 290, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC/TOCANTINS, a servidora AYLÁ DIAS GOMES BATISTA nº funcional 90363-5, Assistente Administrativo a partir de 30 de abril de 2015:

Art. 2º Revogadas as atribuições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/04/2015.

PORTARIA Nº 291, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora MARTA IRIS DE ALMEIDA SILVA MANTOVANELLI, Técnico em Contabilidade, nº funcional 904720 -1, da Unidade Local de Pium, para Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 25/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 292, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ELISON OLIVEIRA DE FREITAS, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11161817-1, da Unidade Local de Aragoínas, para Unidade Local de Santa Fé do Araguaia, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

PALMAS/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SHIRLANE RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA	9850243027	2

FISCAL AMBIENTAL

PALMAS/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO CARNEIRO RAMOS	140374001	3

FISCAL DE DEFESA AGRAPECUÁRIA

PALMAS/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS GONZAGA RODRIGUES	130072930	2

FISCAL DE TRÂNSITO

ARAGUAÍNA/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA ANGÉLICA RODRIGUES FÉLIX	160266657	2

GURUPI/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FABRICYO VIEIRA FONSECA	160304158	2

PALMAS/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CELITO DENERIO MENDES	160247391	4
SANNATIEL PEREIRA COELHO	160060274	5
EDVALDO NERY FIGUEIREDO	160199316	6

GERONTÓLOGO

PALMAS/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SHIRLEY ISTOFEL OLIVEIRA	210055315	1

GESTOR PÚBLICO

PALMAS/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE MAGDA DIAS DA SILVA	220224915	3

MOTORISTA - CATEGORIA B

PALMAS/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDO NONATO BARBOSA TURIBIO FILHO	440319549	4
ROBERTO DOS SANTOS ROCHA	440279767	5
MEIREVALDO RODRIGUES DA SILVA	440068192	6
REGIS ANTONIO MARQUES	440105338	7
JOSÉ WILLIAMS BEZERRA DE OLIVEIRA	440209606	8
VOLNEY DE SOUZA AMARAL	440342671	9
ARILSON MOURA DE ARAUJO COELHO	440380274	10
NELSON JOSE DIAS ALENCAR	440254190	11
MIGUEL FRANCISCO PEREIRA	440203865	12

PEDAGOGO

PALMAS/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RIVANA DA SILVA ROCHA DUARTE	580271260	3

TÉCNICO ELETRICISTA

PALMAS/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MIGUEL FRANCISCO PEREIRA	660219627	2

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PALMAS/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ÉGINA PINTO DE CERQUEIRA	680320357	2

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da
Administração

Renan de Arimateia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.084 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, resolve

NOMEAR

para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, os candidatos adiante indicados, em virtude de aprovação no concurso público a que se submeteram na forma da lei, a partir de 15 de dezembro de 2014:

ADMINISTRADOR

ALVORADA/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
WESLEY BATISTA SILVA	9550225294	2

ARAGUAÍNA/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA	9550241195	6
FERNANDO WERLANG MENDES	9550185142	7

BRASÍLIA/DF

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
WBIRAN LOURENÇO DE CARVALHO	9550244868	1
FERNANDO CESAR PEIXOTO DE MENEZES	9550203847	2
REGIANA LOPES E SILVA	9550372376	3
POLYANA MOURA ASSUNÇÃO	9550302494	4

GURUPI/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA TOMASI	9550345655	3

PALMAS/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VIRGINIA NEVES DA CRUZ	9550280234	132
JORGELIA DA SILVA MARTINS	9550268268	133
JOSE KLEITON FROTA DE LIMA	9550232516	134
THAYNNA CASTRO TROMBETTA	9550297535	135
RAYKA RAFAELA FOGAÇA DE OLIVEIRA	9550316596	136
WILSON JUNIOR ROSA DOS SANTOS	9550277417	138
VINICIUS CESAR SANTOS DA SILVA	9550277119	139
LUCÉLIA MANAIA COSTA	9550201761	141
SAMUEL CAMARGOS CAMPOS	9550289340	142
GEAN KARDEX SOUSA NASCIMENTO	9550349040	143
REGENILDO DE QUEIROZ SILVA	9550273338	144
GUILHERME PEREIRA SODRE OLIVEIRA	9550362631	145
WILLIAN CARVALHO MARTINS	9550216678	146
SUELY SOARES FERNANDES	9550037641	147
PAULO RAFAEL MARTILIANO DA SILVA	9550322431	148
ISAÍAS DALVES HENRIQUE	9550119660	149
CLAWD MILLA ANDRADE ROSA	9550308413	150
LUCAS OLIVEIRA LIMA	9550305739	151
RAMNÚSIA LIMA DE SOUSA	9550285674	152
ROMANO ROMENNYGGE SOUSA LOPES	9550068955	153
PAULO AUGUSTO LOPES RIBEIRO	9550255922	154
LILIANE SANTOS CAVALCANTE	9550297708	155
INETHE LIMA BRAGA	9550029717	156
ITALA ALVES HOLANDA ARAUJO	9550207482	157
PAULO SÉRGIO CUNHA CASTRO	9550201039	158

TALISMÃO/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JHONNY AFONSO CUNHA	9550070312	2

PALMAS/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELIEL CUSTÓDIO BORBA	9730332936	150
ANTONIO GOMES DA COSTA	9730231715	151
MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO OLIVEIRA	9730275724	152
GÉSSICA GOMES CARNEIRO	9730237308	153
YASMIN BARBOSA DE CARVALHO	9730263458	154
PATRICIA ARAUJO DE CASTRO	9730230766	155
GRAZIELLE AZEVEDO EVANGELISTA	9730245854	156
FERNANDO MINORU ITO	9730062890	157
CINTHIA BARBOSA PIRES	9730310991	158
SAMEA LETICIA MAGALHÃES AIRES	9730253158	159
RITA DE CÁSSIA CASTRO VIDAL	9730372692	160
ITALO PAZ KOCHÉ	9730208054	161
ELIZANE RAMALHO PEREIRA	9730285238	162
ANDRÉ EVANGELISTA RIBEIRO	9730295863	163
VANESSA DANTAS DE ANDRADE	9730352934	164
DANNIELY ROSA DE SOUZA	9730349606	166
REJANE SILVA SOUSA	9730365043	167
MARIA ALMEIDA DE SOUZA	9730232063	168
RAFAELA BARREIROS PEREIRA	9730341862	169
VANDERLÉIA CASTRO ARAUJO SANTOS	9730295287	170
TÂNIA MÁRCIA ROSALVES LOPES	9730205560	171
TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	9730314974	172
DELIO RAMOS DA SILVA	9730286953	173
CLEIDSON GOMES DA SILVA	9730354259	174
EVA VILMA COSTA FERREIRA	9730209398	175
LAÉRCIO DOS SANTOS GUALBERTO	9730300481	176
MARILENE PINHEIRO DOS SANTOS	9730336966	177
JESSICA OLIVEIRA CAIADO	9730370346	178
PAULA GUIMARÃES NUNES	9730308141	179
MANUELLA MARQUES VIEIRA ZEAIM	9730380455	180
CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	9730027291	181

PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ÚRIA GRAZIELA BARROSO DE SOUZA RODRIGUES	9730225486	5
WATINA AMORIM DE ASSIS	9730361163	6

PORTO ALEGRE DO TOCANTINS/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO AQUINO SOUZA	9730299055	2

PORTO NACIONAL/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ISAAC RIBEIRO MIRANDA	9730123457	5
RAIANY GUARINA BARBOSA	9730243838	6

TAGUATINGATO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JESSYCA GOMES PEREIRA	9730307739	2

TOCANTINÓPOLIS/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MONIQUE PEREIRA LIMA	9730054131	3

BIBLIOTECOMISTA

ARAGUAÍNA/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LÍVIA THÁLITA MORAES MOREIRA	9740212112	2

PALMAS/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MIGUEL ANGELO CARNEIRO ARAUJO	9740378303	7
ALESSANDRA BATISTA SANTARÉM	9740210011	8

BIÓLOGO

PALMAS/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE DEANNE SANTANA DE CARVALHO	9750270764	10
HEIDI LUZ BONIFÁCIO	9750053906	11
RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS	9750080240	12

CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR

GURUPI/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LORENA RIBEIRO VALADARES VERAS MILHOMENS	9770027131	4

CONTADOR

ARAGUAÍNA/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JAILSON DUARTE	9780248052	2

BRASÍLIA/DF

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CLÁUDIO SILVEIRA ARRAES	9780362553	1

PALMAS/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO DE BRITO E SILVA FILHO	9780211094	72
WILSON PEREIRA BARBOSA	9780229085	73
JOSIAS CANDIDO FREIRE	9780380662	74
LUCILÉIA CAMPOS BARBOZA CUNHA DA SILVA	9780309879	75
MARIA RITA DE ALMEIDA ARAUJO AIRES	9780204192	76
HILLANY KIM GOMES COELHO	9780258320	77
ALUIZIO AUGUSTO NORBERTO SILVA	9780325051	78
NEWTON OLIVEIRA CAMPOS	9780302780	79
DIOGO DE SA RODRIGUES	9780288773	80
PATRICIA RIBEIRO BRITO	9780025408	81
DÁCIO CARVALHO MOREIRA	9780238192	82
MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	9780060344	83
GILVAN TAVARES PARENTE	9780214161	84
WANDERSON ANDRADE DO MONTE	9780237115	85
FÁGNO PAULO DA SILVA ARAUJO	9780252125	86
FILIPPE RIBEIRO SEVERO	9780311519	87
ZUIANE COSTA SILVA	9780259178	88
VALTER SOARES DAMACENA	9780032472	89
ANA ANGÉLICA PINHEIRO FRANCO	9780296996	90
MARCOS ANTONIO PIRES SILVA	9780213642	91
DANIELLA DA SILVA FERREIRA	9780240354	92
JALLES MARTINS PARENTE	9780242968	93
SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA	9780051513	94
EDNALVA ARAUJO LIMA	9780021763	95
MAGNO RANGEL DA SILVA	9780250464	96
NARA CRISTINA DE SOUSA DANTAS CORADO	9780201900	97
LEONARDO BARROS DA SILVEIRA	9780320935	98
BENEDITO FERREIRA CHAVES	9780071013	99

DESENHISTA

PALMAS/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLE SILVA DUARTE	9790256202	3

ECONOMISTA

ARAGUAÍNA/TO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA SÁ DA SILVA	9800371993	2



Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa
Jurídica A3, ou=ARSPRO, ou=Autoridade Certificadora
SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2016.02.17 20:37:18 -03'00'

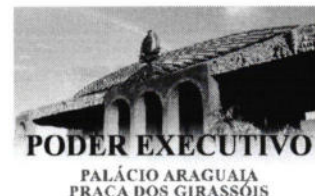
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº 4.561



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 136 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de fevereiro de 2016:

1. LEYDIANE LIMA GOMES CIRQUEIRA, Assessor Especial VII - AE-7;
2. TATIANI MIRANDA DA SILVA, Assessor Especial III - AE-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
POLÍCIA MILITAR	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	34
SECRETARIA DA FAZENDA	35
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	42
SECRETARIA DA SAÚDE	42
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	43
AGETOC	47
DETRAN	49
IGEPREV-TOCANTINS	50
NATURATINS	50
RURALTINS	52
ITERTINS	53
UNITINS	53
DEFENSORIA PÚBLICA	54
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	58
TRIBUNAL DE CONTAS	62
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	63
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	66

ATO Nº 137 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AGOSTINHO DE OLIVEIRA CHAVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio ao Pequeno Produtor - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 138 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 4 de fevereiro de 2016:

1. LINDAURA AGUIAR DE MORAES, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
2. MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 139 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor MARCOS ANTÔNIO PIRES SILVA, matrícula 1160354-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-7, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 4 de fevereiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

INFORMAÇÕES SOBRE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.

Não houve fiscalizações realizadas por órgãos de controle externo na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC no exercício de 2016.



CHARLIENE NUNES DOS SANTOS

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
ADAPEC - TO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCOS ANTONIO PIRES SILVA
REGISTRO.....	: TO-004786/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 028.916.531-81

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 16.01.2017 as 14:02:08.

Válido até: 31.03.2017.

Código de Controle: 43088.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2016

ADAPEC – UG 3443



APRESENTAÇÃO

Para acompanhar o grande crescimento da agropecuária no Tocantins, foi criada em dezembro de 1998 a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC com a missão de promover à defesa agropecuária, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Agronegócio e a melhoria da qualidade de vida da sociedade tocaninense, tendo como objetivo primordial, o controle Zoofitossanitário dentro do Estado, expandindo suas fronteiras, atingindo seu público alvo: *“toda cadeia produtiva do setor Agropecuário”*, promovendo o sistema de defesa sanitária animal e vegetal, garantindo a oferta de produtos dentro dos padrões de sanidade e sua comercialização com a qualidade necessária para o consumidor final. Prevenindo, controlando e erradicando enfermidades infectocontagiosas do rebanho, protegendo o patrimônio fitossanitário do Estado, impedindo a introdução e disseminação de pragas nas culturas tocaninenses e o controle do trânsito de vegetais.

A ADAPEC tornou-se uma ferramenta primordial no crescimento e fortalecimento dos setores primário, secundário e de serviços da economia tocaninense, atualmente está presente em todo o Estado, conta com o quadro de pessoal que compreende 1.266 servidores efetivos, 51 comissionados e 68 contratados, totalizando 1.385 servidores. Constituída administrativamente por 144 escritórios de atendimentos a comunidade que estão distribuídos em 11 delegacias regionais, sendo, 66 unidades veterinárias locais, 73 unidades seccionais, 05 postos de atendimento a comunidade. Contamos também, com 14 barreiras volantes, 10 barreiras fluviais, 23 barreiras fixas e 01 posto de fiscalização no Centro de Abastecimento de Hortifrutigranjeiros de Palmas - CEASA.

Nestes 18 anos a Agência cresceu e tornou-se cada vez mais comprometida com o homem do campo, com o meio ambiente e com a saúde do consumidor. E para implementar a Política Estadual de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins, foi criado no Plano Plurianual - PPA 2016/2019 o programa temático, **Desenvolvimento Agropecuário**, contendo 03 (três) objetivos e 7 (sete) ações a serem executadas no exercício de 2016 pela ADAPEC e 9 (nove) ações pelo FUNPEC. Com o intuito de alcançar as metas dos objetivos do programa temático, foi juntado o programa: **Manutenção da Agência de Defesa Agropecuária** com 05 (cinco) ações. Unidos objetivam promover à vigilância, a normatização, a fiscalização, a inspeção e a execução de todas as atividades de defesa animal e vegetal no Tocantins



O Programa Temático da Agência, **Desenvolvimento Agropecuário**, tem por objetivo garantir a segurança e a qualidade alimentar da população tocanntinense, assim como a produção para exportação, fortalecendo o setor produtivo estadual e favorecendo a inserção do Tocantins no mercado nacional e internacional, por meio do cumprimento de boas práticas de fabricação, fiscalização oficial e a correta aplicação de normas e padrões técnicos estabelecidos, para isso conta com 03 (três) objetivos, que são:

I. **Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins**, busca demonstrar que os procedimentos de defesa sanitária animal fazem parte do alicerce da produção e comercialização, portanto, faz-se necessário a prevenção, o controle e/ou erradicação de enfermidades por meio de práticas de vigilância sanitária e epidemiológica; a inspeção sanitária e industrial de estabelecimentos que manipulam, processam e embalam produtos de origem animal. Garantindo assim, a manutenção dos mercados já conquistados e a abertura de novos mercados, o que contribui para o desenvolvimento da produção e aumento da competitividade da pecuária tocanntinense. Comprovado com o alcance das metas físicas planejadas para o exercício de 2016, com os resultados demonstrados em suas ações, metas e indicadores.

Através do trabalho de vigilância, fiscalização e inspeção realizado pela ADAPEC, o Estado se destaca nacionalmente, pois a mesma vem conseguindo prevenir, controlar e/ou erradicar todas as enfermidades infectocontagiosas no rebanho tocanntinense ao longo dos anos.

II. **Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas**, busca a consolidação de um sistema nacional de defesa e inspeção vegetal que tem como meta proporcionar ao usuário final, produtos de boa qualidade e idoneidade genética por meio do monitoramento de pragas referenciadas ou regulamentadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); da fiscalização vegetal interna e das fronteiras do Estado, para impedir a introdução e disseminação de pragas nas culturas tocanntinenses, e do controle do trânsito de vegetais e suas partes, das determinações da legislação de agrotóxicos e afins, como também do sistema de sementes e mudas, atingindo desta forma as metas físicas propostas nas ações para o ano de 2016, resultados demonstrados em suas ações, metas e indicadores.

Com o trabalho dos técnicos da sanidade e inspeção vegetal da Agência e a contribuição dos produtores, promove-se a vigilância, a normatização, a fiscalização e a inspeção de produtos e subprodutos de origem vegetal, preservando o patrimônio sanitário tocanntinense.

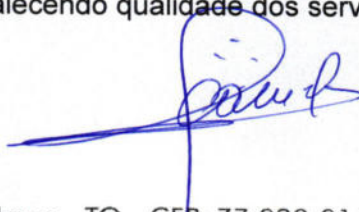


III. Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de Defesa Agropecuária e o fortalecimento da Educação Sanitária no Tocantins, busca proporcionar um ambiente de atendimento digno para os produtores e um local adequado de trabalho para os servidores, contando com a participação direta dos produtores rurais; promovendo uma melhor compreensão e adoção das normas sanitárias vigentes pelos integrantes das cadeias produtivas que precisam estar conscientes dos perigos que acometem a sua lavoura e/ou rebanho, notificando à Agência quando necessário.

Desse modo, em conjunto com o programa *Manutenção da Agência de Defesa Agropecuária*, fora mantida em 100% o funcionamento de todas as unidades de serviços, assegurando a qualidade no atendimento ao produtor rural e as condições de trabalho aos servidores; garantindo assim, a sustentabilidade das atividades finalísticas, atingindo com êxito o planejado em suas ações, metas e indicadores para 2016, colaborando para a manutenção da defesa, sanidade e inspeção agropecuária do Estado.

Com a junção dos trabalhos realizados pelas equipes de cada objetivo, as metas da ADAPEC foram realizadas com sucesso, porém, houve dificuldades e grande parte das ações não conseguiram a execução do orçamento previsto, devido problemas administrativos ou dificuldades financeiras do Estado, portanto, há a necessidade de que seja fortalecido o orçamento e garantido a disponibilidade financeira dessa Agência para os demais anos, uma vez que ainda temos muito a conquistar para o Tocantins. Buscamos a abertura de novos mercados para exportações, a emissão online de permissão de trânsito vegetal e implantação do sistema de agrotóxicos interligado com os estabelecimentos agropecuários, fortalecimento dos trabalhos de educação sanitária junto à sociedade e servidores, além da necessidade de assumir as atividades exercidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Para tanto, se faz necessário, capacitação de forma continuada para nossos técnicos; modernização do parque tecnológico; promoção de atividades de caráter informativo, preventivo e educativo, melhoraria das estruturas físicas de nossas Unidades de Serviços; através de reformas, construções e aquisições de equipamentos, o que fortalecerá assim, os trabalhos da Agência, garantindo a manutenção e o avanço dos status sanitários animal e vegetal, necessários e expressivos para a economia do Tocantins.

Ressaltamos, portanto, que o planejado no Plano Plurianual - PPA 2016/2019 através dos indicadores, das metas e das ações previstas para 2016, de cada um dos objetivos citados acima, foram alcançados, garantindo e fortalecendo qualidade dos serviços do Sistema de Defesa Agropecuária Estadual.



BASE LEGAL

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TO foi criada pela Lei 1.027, de 10 de Dezembro de 1998.

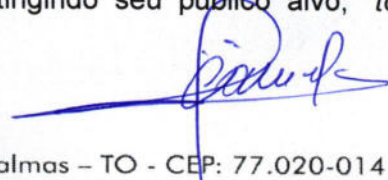
Suas atividades de Sanidade e Inspeção Animal e Vegetal são fundamentadas nos seguintes normativos:

- Lei 1.082, de 1º de julho de 1999, regulamentada por dois decretos:
 - Decreto Estadual 860, de 11 de Novembro de 1999, que dispõe sobre a defesa da sanidade animal no Estado do Tocantins;
 - Decreto Estadual 1.634, de 28 de novembro de 2002, que dispõe sobre o regulamento da defesa sanitária vegetal no Estado do Tocantins;
- Lei 502 de 28 de dezembro de 1992 dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, regulamentada pelo Decreto nº 343, de 04 de novembro de 1996;
- Lei nº 503, de 28 de dezembro de 1992, "Institui o FUNPEC - Fundo de Defesa Agropecuária e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 1.029, de 01 de Dezembro de 2000, que regulamenta a operacionalização do Fundo de Defesa Agropecuário – FUNPEC, pela ADAPEC.
- Lei 1.896 de 28 de fevereiro de 2008 dispõe sobre a elaboração e comercialização de produtos comestíveis artesanais de origem animal e vegetal no Estado do Tocantins, regulamentada pelo Decreto 3.561, de 13 de novembro de 2008;
- Decreto nº 3.481, de 01 de setembro de 2008, "homologa o Regimento Interno da ADAPEC".
- Lei nº 3.125, de 03 de agosto de 2016, "Altera a Lei 503, de 28 de dezembro de 1992, que institui o FUNPEC - Fundo de Defesa Agropecuária";

MISSÃO DO ÓRGÃO

Promover a defesa agropecuária, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Agronegócio e melhoria da qualidade de vida da sociedade tocantinense.

O objetivo primordial da ADAPEC/TO é o controle Zoofitossanitário dentro do Estado do Tocantins, expandindo por suas fronteiras, atingindo seu público alvo; *"toda cadeia produtiva do setor Agropecuário"*.



A Agência utiliza como ferramenta para a implantação das ações as seguintes estratégias:

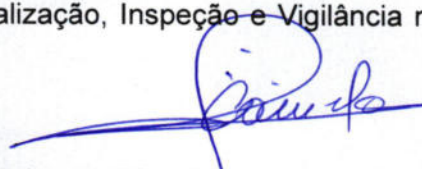
- *Planejar, coordenar, normatizar e executar as ações de defesa agropecuária do Estado, compatibilizando-as com as diretrizes da política agropecuária nos âmbitos Estadual e Federal;*
- *Promover estudos que subsidiem o planejamento na área da defesa agropecuária;*
- *Promover a integração das ações nas áreas de defesa agropecuária nas diversas esferas do governo;*
- *Propor e definir a elaboração de convênios com os setores públicos e privados para a execução de serviços de defesa agropecuária, nos âmbitos Estadual e Federal;*
- *Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos na área de defesa agropecuária;*
- *Promover a realização de conferências, simpósios e outros conclaves científicos na área de defesa agropecuária;*
- *Manter intercâmbio de informações técnicas e científicas com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais que se dediquem às atividades de defesa agropecuária.*

Com finalidade de cumprir a missão do órgão, foram contempladas para 2016 no Plano Plurianual - PPA 2016/2019, 02 (dois) programas com 03 (três) objetivos e 21 (vinte e um) ações, sendo:

Programa: *Defesa Agropecuária* subdividido em 03 (três) objetivos e 07 (sete) ações da ADAPEC e 09 (nove) do FUNPEC.

1. Objetivo: *Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins.*

- 1.1- Fiscalização e inspeção em indústria registradas de produtos e subprodutos de origem animal (FUNPEC)
- 1.2 - Realização do controle sanitário das doenças dos animais de produção. (FUNPEC)
- 1.3 - Fiscalização do Comércio de Insumos, eventos e Trânsito de Animais, Produtos e subprodutos. (FUNPEC)
- 1.4 - Manutenção da Rede de Laboratórios da ADAPEC. (FUNPEC)
- 1.5 - Fortalecimento das Atividades de Fiscalização, Inspeção e Vigilância na Pecuária. (ADAPEC)



2. Objetivo: *Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas.*

- 2.1 - Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica (FUNPEC)
- 2.2 - Fiscalização do uso de Agrotóxicos e do Comércio de Sementes e mudas no Estado. (FUNPEC)
- 2.3 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito de Vegetais, seus Produtos e Insumos. (FUNPEC)
- 2.4- Fortalecimento das Atividades de Fiscalização e Inspeção Agrícola. (ADAPEC)

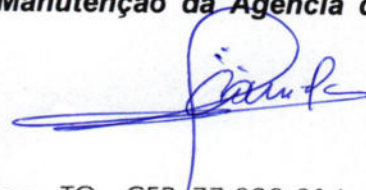
3. Objetivo: *Promover a modernização, estruturação e manutenção de todo o sistema de Defesa Agropecuária e Educação Sanitária no Tocantins.*

- 3.1 - Gestão das atividades administrativas da ADAPEC (FUNPEC)
- 3.2 - Modernização e expansão tecnológica da ADAPEC. (ADAPEC)
- 3.3 - Ressarcimentos de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária – REDAD. (ADAPEC)
- 3.4 - Gestão da Frota da Agência de Defesa Agropecuária. (FUNPEC)
- 3.5 - Capacitação e treinamento para o corpo técnico e administrativo da ADAPEC. (ADAPEC)
- 3.6 - Realização de Eventos da ADAPEC. (ADAPEC)
- 3.7 - Edificação dos prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC - (ADAPEC)

Programa: *Manutenção da Agência de Defesa Agropecuária*, com 05 (cinco) ações:

- 1. Manutenção de Serviços de Transportes
- 2. Manutenção de Serviços de Informática
- 3. Manutenção de Recursos Humanos
- 4. Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
- 5. Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP

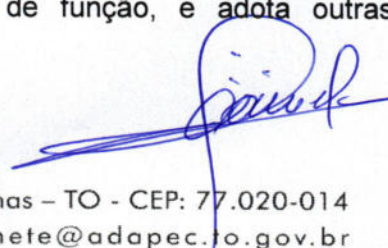
Assim, para o exercício de 2016 foram disponibilizados recursos orçamentários na fonte 0100, para a execução de 12 (doze) ações, sendo 7 (nove) do programa **Desenvolvimento Agropecuário** e 5 (cinco) do programa **Manutenção da Agência de Defesa Agropecuária**.



LEGISLAÇÃO PERTINENTE

No exercício de 2016, as **normas que nortearam** a execução das ações, dos atos administrativos e técnicos desenvolvidos pela Agência de Defesa Agropecuária foram:

- Lei Nº 3.051, de 21 de Dezembro de 2015, "Institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2016-2019";
- Lei Nº 3.048, de 21 de Dezembro de 2015, "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, e adota outras providências - (LDO 2016)";
- Lei Nº 3.052, de 21 de Dezembro de 2015, "Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2016 – (LOA – 2016)";
- Lei nº. 3.019, de 30 de setembro de 2015, Altera o Código Tributário, define novos valores para as taxas da ADAPEC.
- Lei 4.320, de 17 de março de 1964; "Estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal";
- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, "Regulamenta licitações e contratos da administração pública";
- Lei 101, de 04 de maio de 2000, "Lei de Responsabilidade Fiscal";
- Lei 1.356, de 20 de dezembro de 2002, "dispõe sobre os fundos especiais e adota outras providências";
- Lei 2.070, de 29 de junho de 2009, "institui o Ressarcimento de Despesa de Atividade de Defesa Agropecuária e adota outras providências", e alterações.
- Lei 2.355, de 19 de maio de 2010, "Altera dispositivo da Lei 2.070 de, 29 de junho de 2009, que institui o Ressarcimento de Despesa de Atividade de Defesa Agropecuária e adota outras providências";
- Lei 2.902, de 10 de setembro de 2014, "Altera dispositivo da Lei 2.070, de 29 de junho de 2009 que institui o REDAD";
- Lei 2.432, de 30 de março de 2011, "Institui piso salarial e Auxílio Transporte-Alimentação no âmbito do poder executivo, e adota outras providências";
- Lei 2.433, de 30 de março de 2011, "Dispõe sobre a retribuição do pessoal contratado temporariamente, institui a gratificação de função, e adota outras providências";



- Decreto 1.754, de 13 de maio de 2003, "dispõe sobre os bens móveis adquiridos com recursos de fundos especiais".
- Decreto 2.595, de 06 de Dezembro de 2005, "Dispõe sobre a prestação de contas anual do Chefe do poder Executivo e dos administradores dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado";
- Decreto 2.350, de 17 de fevereiro de 2005, "dispõe sobre a regulamentação da concessão de adiantamentos/suprimento de fundos e adota outras providências";
- Decreto 3.071, de 26 de junho de 2007, "dispõe sobre controle contábil, SIAFEM e SISPAT";
- Decreto 3.085, de 12 de julho de 2007, "dispõe sobre procedimento para aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação";
- Decreto nº 3.560, de 13 de novembro de 2008, "dispõe sobre diárias e adota outras providências" (e alterações);
- Decreto nº 4.080, de 10 de junho de 2010, "Altera o Anexo I do Decreto 3.560, de 13 novembro de 2008, que dispõe sobre diárias";
- Decreto nº 4.308, de 01 de junho de 2011, "Altera o Decreto 2.435, de 06 de junho de 2005, que dispõe sobre o regulamento do Sistema de Registro de Preços";
- Decreto 3.686, de 05 de maio de 2009, "Institui Grupo Técnico Permanente para Monitorar e Acompanhar a Pandemia de Influenza no Estado do Tocantins, e adota outras providências".

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Houve aumento no valor do orçamento de R\$ 13.253.867,00, correspondente a 15,15 % do orçamento inicial fixado, conforme autorizado pelo art. 5º, inciso III da Lei nº 3.052, de 21 de dezembro de 2015 (LOA), para atender o pagamento do Ressarcimento de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária - REDAD e da folha de pagamento, pois houve insuficiência nas dotações orçamentárias disponibilizados para o exercício de 2016, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	87.468.376,00	100,00
(-) Reduções	412.622,00	0,47
Suplementações	13.253.867,00	15,15
TOTAL	100.309.621,00	114,68

Fonte: Anexo 11orc/opção 2 – SIAFEM



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	98.242.621,00	97.677.428,96	565.192,04	99,42
Despesas de Capital	2.067.000,00	663.979,00	1.403.021,00	32,12
TOTAL	100.309.621,00	98.341.407,96	1.968.213,04	98,04

Fonte: Anexo 2 (executada = empenhado) – SIAFEM

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0100 – Recursos Ordinários	97.076.565,00	97.020.214,52	56.350,48	99,94
0103 – Contrapartida	104.884,00	104.884,00	0,0	100,00
0225 – Recursos de Convênios Federais	3.128.172,00	1.216.309,44	1.911.862,56	38,88
TOTAL	100.309.621,00	98.341.407,96	1.968.213,04	98,04

Fonte: Anexo 11/ opção 6 (executada = empenhado) - SIAFEM

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Foi firmado com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, em estrita observância às normas pertinentes, tanto estaduais, quanto federais, quais sejam a Lei Federal nº 8.666/93, ao Decreto nº 6.170/07, e alterações, a Portaria Interministerial Nº 507/2011, a IN TCE nº 04/04 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual, 01 (um) convênios, que está na seguinte situação:

CONVÊNIO Nº 794621/2013/MAPA/SFA-TO/ADAPEC-TO com o objetivo de reestrutura e implementar o sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária (SUASA) e o fortalecimento das ações de defesa agropecuária. No valor de R\$ 861.437,25 do concedente e R\$ 46.228,00 de contrapartida e aditivado em 22 de dezembro de 2015 com o acréscimo de R\$ 2.000.000,00 do concedente e R\$ 105.775,00 de contrapartida.

Vigência: 31 de julho de 2017

Situação: Em fase de aplicação dos recursos conforme o pactuado no plano de trabalho, pois o valor de R\$ 1.003.000,00 previsto a ser liberado pelo concedente em março de 2016 só foi liberado no dia 29 de novembro de 2016.

Ressaltamos que a parceria entre a ADAPEC e o MAPA é imprescindível para os trabalhos da defesa agropecuária.



SGD 2017/13019/000349

NOTA EXPLICATIVA Nº 1/2017/GABSEC

Assunto: Metas físicas das ações orçamentárias do ano de 2016.

Justifico, junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo, que, devido falha técnica quando da transferência dos dados físicos das metas de algumas Ações Temáticas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo, do Sistema Unificado de Planejamento e Orçamento – UNI para a Lei Orçamentária Anual – LOA, relativos ao exercício de 2016, ocorreram divergências no quantitativo, e somente no início do exercício de 2017 tal divergência foi observada por este Órgão, não sendo possível republicar a LOA com as devidas correções, de forma a compatibilizar os dados físicos com as metas das Ações Temáticas, registrados no UNI e planejados pelos Órgãos/entidades.

Assim, considerando que os dados físicos das ações temáticas, registrados no **Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária**, gera o Relatório de Gestão da Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas, são oriundos do Sistema UNI, tais incorreções também ocorreram na LOA.

No entanto, tendo em vista que a execução dos dados físicos das ações temáticas, no decorrer do exercício, ocorreu com base nos dados registrados no **Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária** e no **UNI**, e que estão em conformidade com os registrados pelos Órgãos/entidades, o Relatório de Gestão da Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas deve se ater a estes e não aos da LOA.

Atenciosamente,



DAVID SIFFERT TORRES

Secretário do Planejamento e Orçamento



Romildo Leite Dias
Diretor de Planejamento



EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

Relatórios extraídos do sistema de acompanhamento do PPA



**Governo do
TOCANTINS****Objetivos
Período: Anual de
2016****Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins****Órgão:**

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins	ADAPEC
-------	--	--------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

0301	Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins
------	--

Referência:

Ano	Período
2.016	3o Quadrimestre

Análise:

O objetivo está sendo alcançado a contento. A modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa Agropecuária está sendo garantida e otimizada, visando melhorar as condições de trabalho e o atendimento ao produtor rural. Através de parceria da Agência com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, formalizada pelo convênio nº 794621/2013/MAPA/SFA-TO/ADAPEC, foi disponibilizado recursos financeiros para aquisição de materiais de informática, materiais de consumo/expediente, aquisições de veículos e materiais da área fim, bem como capacitações aos servidores.

Durante o ano de 2016 houve o fortalecimento da Educação Sanitária em todo o Estado através da realização de eventos, cursos e palestras disseminando conhecimento e mostrando aos produtores rurais e população em geral a importância dos trabalhos realizados pela Agência.


Lindaura Aguiar de Moraes
Diretora de Adm. e Finanças
Mat 1096613 - 6



Governo do
TOCANTINS

Objetivos
Período: Anual de
2016

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins**

Órgão:

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins	ADAPEC
-------	--	--------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

0319	Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins
------	---

Referência:

Ano	Período
2.016	3o Quadrimestre

Análise:

O objetivo está sendo alcançado, pois os trabalhos do serviço oficial desenvolvidos na Sanidade e inspeção animal garantem uma efetiva defesa sanitária, mantém assim áreas livres de algumas enfermidades; diminuição da ocorrência das doenças de notificação obrigatória; garantindo produtos de origem animal com qualidade ofertados ao consumidor; facilitando a abertura de novos mercados; elevando os ganhos econômicos para os produtores e industriais e promovendo a saúde pública, contribuindo assim, para o crescimento da cadeia agropecuária no estado do Tocantins.

Regina Barbosa



Governo do
TOCANTINS

Regina Gonçalves Barbosa
Diretora de Defesa, Inspeção e
Sanidade Animal
Matrícula nº: 962731-3
CRMV-TO 627

Objetivos
Período: Anual de
2016

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins**

Órgão:

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins	ADAPEC
-------	--	--------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

0320	Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas
------	--

Referência:

Ano	Período
2.016	3o Quadrimestre

Análise:

O objetivo está sendo alcançado, pois com desenvolvimento das atividades da Sanidade, Inspeção e Defesa Vegetal da agência, estamos conseguindo manter a sanidade dos vegetais e a qualidade dos insumos agrícolas, garantindo a segurança e a qualidade alimentar para a população tocaninense.

Dessa forma asseguramos a produção para exportação e o fortalecimento do setor produtivo, mantendo o Estado do Tocantins no mercado nacional e internacional.

César B. Lima
Diretor de Defesa, Insp. e
Sanidade Vegetal
ADAPEC - TO



Governo do
TOCANTINS



Metas do Objetivo
Regionalizadas
Período: Anual de 2016

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
- ADAPEC - Tocantins**

Órgão:

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins	ADAPEC
-------	--	--------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

Meta:

Descrição Manter as 181 unidades de serviços de defesa agropecuária no estado em funcionamento	Região Estadual
---	--------------------

Referência

2016 - 2019	Unidade	Sigla	Ano	Período	Execução Acumulada
181,00	Unidade	un	2016	3o Quadrimestre	181,00

Análise:

Conseguimos atingir a meta prevista, mantendo em funcionamento as 181 unidades de serviços, assegurando a qualidade no atendimento ao produtor rural e as condições de trabalho aos servidores.

No entanto, há a necessidade de melhorias nos prédios dos escritórios, reformas nas barreiras, bem como a aquisição de equipamentos para reposição de bens inservíveis para que possamos melhorar ainda mais o atendimento e a prestação dos serviços aos produtores rurais.

Tais despesas não são contempladas em convênios e ficam na dependência dos recursos do tesouro estadual e arrecadação própria, através do Fundo de Defesa Agropecuária – FUNPEC o que dificulta a realização devido à indisponibilidade de recursos orçamentários/financeiros.

Rejânia Aparecida da Silva
Gerente de Apoio Administrativo
Mat. 630000-6

**Governo do
TOCANTINS****Metas do Objetivo
Regionalizadas
Período: Anual de 2016****Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
- ADAPEC - Tocantins****Órgão:**

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins	ADAPEC
-------	--	--------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

Meta:

Descrição	Região
Conscientizar 49.000 cidadãos em defesa agropecuária através de palestras educativas	Estadual

Referência

2016 - 2019	Unidade	Sigla	Ano	Período	Execução Acumulada
49.000,00	Unidade	un	2016	3o Quadrimestre	20.023,00

Análise:

A meta está sendo alcançada com sucesso. Este ano foram conscientizados 20.023 cidadãos que participaram de palestras ministradas pela Adapec o que corresponde a 200% do pactuado para o ano de 2016.

Ao longo do quadriênio está prevista a conscientização de 49.000 cidadãos em Defesa Agropecuária, sendo que a meta anual é de: 10.000 em 2016; 12.000 em 2017; 13.000 em 2018 e 14.000 em 2019.

Maria Rodrigues de Moura
Gerente de Educação Sanitária
Matrícula nº 153200-1
2016



Governo do
TOCANTINS



**Metas do Objetivo
Regionalizadas
Período: Anual de 2016**

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
- ADAPEC - Tocantins**

Órgão:

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins	ADAPEC
-------	--	--------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins

Meta:

Descrição Realizar 474.015 fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades Pecuárias.	Região Estadual
---	---------------------------

Referência

2016 - 2019	Unidade	Sigla	Ano	Período	Execução Acumulada
474.015,00	Unidade	un	2016	3o Quadrimestre	153.116,00

Análise:

A meta prevista foi ultrapassada, pois das 116.337 fiscalizações/inspeções e vigilâncias prevista para 2016, foram realizadas 153.116 fiscalizações e inspeções na área animal, superando em 31,6% o previsto para este ano. Assim, foram fortalecidas as atividades de fiscalização, inspeção e vigilância na pecuária e em indústrias de produtos e subprodutos de origem animal, garantindo a segurança e qualidade alimentar da população; coibindo o comércio clandestino de produtos veterinários, produtos e subprodutos de origem animal; impedindo o ingresso, controlando e/ou erradicando as doenças do rebanho tocaninense, além da realização de fiscalização sanitária nos eventos pecuários, trânsito de animais vivos, ovos férteis, produtos e subprodutos de origem animal e outros materiais de multiplicação animal, fortalecendo o setor produtivo estadual e favorecendo a inserção do Tocantins no mercado nacional e internacional por meio do cumprimento e aplicação de normas e padrões técnicos estabelecidos.

A meta foi superada em 31,6% devido principalmente ao estudo minucioso onde foram identificados os motivos que levaram alguns programas não atingirem as metas nos anos anteriores e novas metodologias foram implantadas para que as metas fossem cumpridas, como: normatizações de fiscalizações com forma específica de trabalhos de fiscalização, com metas e definição do que ser fiscalizado, legislação estadual que tornou obrigatória a parada de todos os veículos transportadores de animais e de produtos e subprodutos de origem animal; instituição da jornada de trabalho das equipes de fiscalização volante em regime de escala (12 horas diárias/15 dias), aumentando os horários trabalhados, inclusive finais de semanas e feriados; treinamentos em fiscalização de produtos e subprodutos de origem animal; maior cobrança pelos supervisores das metas a serem cumpridas com acompanhamento efetivo dos gestores; maior divulgação dos trabalhos da ADAPEC, elevando as denúncias da comercialização e produção de produtos de origem animal clandestinos pela comunidade; aumentou o número de eventos pecuários significativamente nos últimos anos, aumentando assim as fiscalizações.

Regina Gonçalves Barbosa

Regina Gonçalves Barbosa
Diretora de Defesa, Inspeção e
Sanidade Animal
Matrícula nº. 962731-3
CRMV-TO 627

**Governo do
TOCANTINS****Metas do Objetivo
Regionalizadas
Período: Anual de 2016****Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
- ADAPEC - Tocantins****Órgão:**

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins	ADAPEC
-------	--	--------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas
--

Meta:

Descrição Realizar 120.500 fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades Agrícolas.	Região Estadual
---	---------------------------

Referência

2016 - 2019	Unidade	Sigla	Ano	Período	Execução Acumulada
120.500,00	Unidade	un	2016	3o Quadrimestre	40.561,00

Análise:

A meta prevista para 2016 foi superada, pois das 28.000 fiscalizações/inspeções e vigilâncias, foram realizadas 40.561, superando em 44,8% o total estipulado para o ano. Dessa forma houve o fortalecimento das atividades de fiscalizações e inspeções na agricultura do estado, preservando o Patrimônio Fitossanitário do Tocantins contra a entrada e disseminação de pragas, principalmente as de importância econômica, garantindo aos produtores rurais a segurança de produzir e comercializar produtos que atendam as exigências dos mercados nacional e internacional, levando em conta o cumprimento da obrigatoriedade da devolução das embalagens vazias de agrotóxicos, a correta comercialização de sementes e mudas, por meio do cumprimento da fiscalização oficial obedecendo às normas e padrões técnicos estabelecidos.

Tendo em vista que a meta prevista para 2016 foi superada, a meta do quadriênio foi alterada para 179.650 fiscalizações, inspeção e vigilâncias na revisão do PPA para o ano de 2017.

Essa diferença entre o planejado e o executado se deu em virtude da elevação das fiscalizações na ação Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica, em função da Portaria 164, de 02 de maio de 2016, que intensificou as atividades realizadas na cultura da soja, com vistas à prevenção da Ferrugem Asiática da Soja, praga esta, de grande importância econômica para esta cultura, como também a publicação da Portaria 515, de 02 de dezembro de 2015, que passou a obrigar a parada de todos os transportadores de produtos e subprodutos de origem vegetal nas barreiras de fiscalização, aumentando assim o número de fiscalizações na ação de Vigilância e fiscalização do trânsito de vegetais, seus produtos e insumos.


Carlos César B. Lima
Diretor de Defesa, Insp. e
Sanidade Vegetal
ADAPEC - TO



Governo do
TOCANTINS

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins**

Indicadores
Período: Anual
de 2016

41
1
ADAPEC-TO

Órgão:

34.430

Agência de Defesa Agropecuária
do Estado do Tocantins - ADAPEC -
Tocantins

ADAPEC

Programa:

1148

Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Enunciado

Promover a modernização,
estruturação e manutenção do
sistema de defesa agropecuária e
o fortalecimento da educação
sanitária no Tocantins

Medida
Unidade

Sigla
un

Indicador:

Denominação
Número de
pessoas
conscientizadas

Definição
Pessoas ouvintes das
palestras da Educação
Sanitária

Fonte
Gerência de
Educação
Sanitária

Disponibilização
Até o 30º dia do
mês de janeir...

Fórmula
 Σ de pessoas
conscientizadas
anualmente

Índices

Atual

4.500,00

Desejado

14.000,00

Apuração

Ano

2016

Período

3o Quadrimestre

Apurado

20.023,00

Data

31/12/2016

% Atual

444,95

% Desejado

143,02

Análise:

Para o ano de 2016 foi previsto conscientizar 10.000 pessoas através das palestras de Educação sanitária, no entanto, o público participantes nas palestras realizadas em todo o Estado foi de 20.023, atingindo aproximadamente 200% da meta inicial.

Para atender este indicador foi desenvolvido um Projeto de Padronização de Palestras, onde foram ministradas palestras com temas diversos das áreas animal e vegetal pelos inspetores agropecuários da Agência.

OBS: Este indicador foi excluído na revisão do PPA 2017.

Marina Rodrigues de Moura
Gerente de Educação Sanitária
Matrícula nº 1153200-3
CRMV-TO 1000



Governo do
TOCANTINS

Indicadores
Período: Anual
de 2016

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins**

Órgão:

34.430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins	ADAPEC
--------	--	--------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Enunciado Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins	Medida Porcentagem	Sigla %
--	------------------------------	-------------------

Indicador:

Denominação Percentual de recursos aplicados na manutenção da Defesa Agropecuária	Definição Realização das metas da ADAPEC Recursos aplicados na manutenção da defesa agropecuária Exclui-se do cálculo do indicador o valor referente à folha de pagamento, REDAD e ações técnicas. Serão computados apenas os valores pagos dentro da ação para melhoria dos serviços, incluindo as ações de gestão. Não serão computadas as naturezas que não estão relacionadas à melhoria de condições de trabalhos (Exemplo: auxílios)	Fonte Diretoria de Administração e Finanças	Disponibilização Até o 30º dia do mês de janeir...	Fórmula Valor aplicado (pago) com em estruturação e modernização da ADAPEC/Total do orçamento previsto para modernização X 100
--	---	---	---	---

Índices

Atual 28,50	Desejado 90,00
-----------------------	--------------------------

Apuração

Ano 2016	Período 3o Quadrimestre	Apurado 56,72	Data 31/12/2016	% Atual 199,01	% Desejado 63,02
--------------------	-----------------------------------	-------------------------	---------------------------	--------------------------	----------------------------

Análise:

Considerando os resultados dos Recursos Aplicados na Manutenção da Defesa Agropecuária, relativos ao período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2016, não atingimos a meta esperada, haja vista que o percentual de recursos aplicados totalizou 56,72%, valor abaixo da previsão para 2016 estabelecida em 60%. Contudo, considerando os fatores externos que interferiram nas execuções das metas das Ações, e ainda que houve o provimento da manutenção da Defesa Agropecuária o índice alcançado foi satisfatório.

OBS: Este indicador foi excluído na revisão do PPA 2017.


Lindaura Aguiar de Moraes
Diretora de Adm. e Finanças
Mat 1096613 - 6



Governo do
TOCANTINS

Indicadores
Período: Anual
de 2016

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins**

Orgão:

34.430

Agência de Defesa Agropecuária
do Estado do Tocantins - ADAPEC -
Tocantins

ADAPEC

Programa:

1148

Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Enunciado

Promover a defesa sanitária animal
no Estado do Tocantins

Medida

Unidade

Sigla

un

Indicador:

Denominação

Número de
fiscalização e
inspeção
animal

Definição

Fiscalizações ocorridas na área animal =
fiscalizações do comércio de insumos, eventos
pecuárias e trânsito de animais, seus produtos e
subprodutos, fiscalizações e inspeções realizadas
em indústrias de produtos e subprodutos de
origem animal e vigilâncias epidemiológicas em
propriedades rurais. Os números estimados
podem ser alterados, para mais ou para menos
em consequência de: fechamento ou abertura de
postos fixos de fiscalizações, estabelecimentos
credenciados e/ou registrados (lojas
agropecuárias, entrepostos, frigoríficos,
laticínios, empresas leiloeiras, parques de
vaquejadas), restrição de trânsito devido a
barreiras sanitárias, outros).

Fonte
ADAPEC

Disponibilização
Até o 20º dia do
mês de janeiro...

Fórmula

Σ das
fiscalizações
e inspeções
realizadas
anualmente

Índices

Atual

113.760,00

Desejado

120.803,00

Apuração

Ano

2016

Período

3o Quadrimestre

Apurado

153.116,00

Data

31/12/2016

% Atual

134,59

% Desejado

126,74

Análise:

O indicador está sendo alcançado com sucesso. O número de fiscalização e inspeção animal em 2016, totalizou 153.116 fiscalizações e inspeções na área animal.

Com a ação de realização do controle sanitário das doenças dos animais de produção, a ação de fiscalização do comércio de insumos, eventos e trânsito de animais, produtos e subprodutos e a ação de fiscalização e inspeção em indústria registradas de produtos e subprodutos de origem animal, foram mantidas e adquiridas novas conquistas, que consiste na manutenção do status de área livre para febre aftosa; reconhecimento internacional de área livre de peste suína clássica e outras conquistas, o que demonstrou a importância da fiscalização nas propriedades rurais, atendimento a notificações de doenças, fiscalizações em lojas agropecuárias e eventos pecuários e realização de fiscalização e inspeção em indústria registradas de produtos e subprodutos de origem animal, e de clandestinos.

O indicador ultrapassou o percentual previsto para os próximos anos devido principalmente ao estudo minucioso onde foram identificados os motivos que levaram alguns programas não atingirem as metas nos anos anteriores onde novas metodologias foram implantadas para que as metas fossem cumpridas, como citado acima.

Esses indicadores são operacionais, onde a gestão pode aferir eficácia, capacidade, produtividade, qualidade e muitos outros, potencializando o conhecimento interno e tomadas de ações da Agência, permitindo assim uma eficiência exponencialmente maior que estão refletidas nos resultados alcançados.

Dejane Barbosa
Lectora de Defesa, Inspeção e
Saúde Animal
Matrícula nº 962731-3
CRMV-TO 627

44
4
Devido ao exposto, houve um aumento no número de fiscalizações realizadas, ultrapassando o planejado no PPA 2016-2019, sendo que todas as metas para 2018 e 2019 serão revisadas de acordo com o andamento e implementação de novas ações de fiscalização e vigilância.

Os trabalhos do serviço oficial em Sanidade e inspeção animal determinou a manutenção de áreas livres de algumas enfermidades; diminuição de ocorrência das doenças de notificação obrigatória, garantindo a oferta de produtos de origem animal com qualidade para o consumidor; maior abertura de comércio dos produtos, ganhos econômicos para os produtores e industriais e promoção da saúde pública, contribuindo assim, para o crescimento da cadeia agropecuária no estado do Tocantins.

NOTA DE ESCLARECIMENTO:

Ressaltamos que a distorção entre a meta do objetivo e a meta do indicador se dá em função da metodologia adotada pela Agência, uma vez que a meta do indicador representa a quantidade de fiscalizações que a ADAPEC deseja está apta a realizar anualmente no final do quadriênio e a meta do objetivo representa a soma de todas as fiscalizações ao longo dos 4 anos do Plano Plurianual, ou seja: o somatório da meta física anual ao longo do período.

As fiscalizações são anuais e o índice desejado é baseado no acréscimo do número de fiscalizações planejado para o período de 2016 a 2019, a meta é a somatória dessas fiscalizações. Deste modo, o índice desejado evidencia o crescimento no número de fiscalizações no quadriênio e a meta demonstra o total de fiscalizações realizadas no mesmo período. Esta explicação foi inserida na descrição do indicador na revisão do PPA para 2017 para melhor entendimento dos órgão de controle.

Regina Gonçalves Barbosa.

Regina Gonçalves Barbosa
Diretora de Defesa, Inspeção e
Sanidade Animal
Matricula nº. 962731-3
CRMV-TO 627



Governo do
TOCANTINS

Indicadores
Período: Anual
de 2016

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins**

Orgão:

34.430

Agência de Defesa Agropecuária
do Estado do Tocantins - ADAPEC -
Tocantins

ADAPEC

Programa:

1148

Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Enunciado

Promover e manter a sanidade
vegetal, bem como a qualidade
dos insumos agrícolas

Medida
Unidade

Sigla
un

Indicador:

Denominação	Definição	Fonte	Disponibilização	Fórmula
Número de fiscalização e inspeção vegetal	Fiscalizações realizadas pela área vegetal = fiscalizações do trânsito de vegetais (barreiras fixas e volantes); fiscalizações em estabelecimentos agropecuários, distribuidores de insumos agrícolas, viveiros e propriedades rurais; fiscalizações de pragas dos vegetais nas culturas de importância econômica para o Estado. Os números estimados podem ser alterados, para mais ou para menos em consequência de: fechamento ou abertura de postos fixos de fiscalizações, estabelecimentos credenciados e/ou registrados (lojas agropecuárias, entrepostos), introdução de uma nova praga, restrição de trânsito devido a barreiras sanitárias e outros.	ADAPEC	Até o 20º dia do mês de janeiro...	Σ das fiscalizações e inspeções realizadas anualmente

Índices

Atual

22.904,00

Desejado

31.400,00

Apuração

Ano

2016

Período

3o Quadrimestre

Apurado

40.561,00

Data

31/12/2016

% Atual

177,09

% Desejado

129,17

Análise:

O indicador está sendo alcançado com sucesso. O número de fiscalização e inspeção vegetal em 2016, totalizou 40.561 fiscalizações e inspeções na área vegetal, superando em 44,8% o valor estipulado para este ano. As fiscalizações e inspeções atende o público alvo que tem como atividade o cultivo de soja, algodão, milho, cana de açúcar, melancia, banana, abacaxi, citros entre outras culturas de importância econômica para o estado.

Conseguindo assim, com a atuação da ADAPEC a segurança da adequação da produção dentro dos padrões de comercialização estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Na revisão do PPA 2016 - 2019 para o ano de 2017 houve alteração do índice desejado para 53.200 fiscalização e inspeção vegetal, tendo em vista que em 2016 o índice desejado do quadriênio já foi superado.

Ressaltamos que em 2016 houve uma elevação de fiscalização na ação Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica, em função da Portaria 164, de 02 de maio de 2016, que intensificou as atividades realizadas na cultura da soja, com vistas à prevenção da Ferrugem Asiática da Soja, praga esta, de grande importância econômica para esta cultura como também a publicação da Portaria 515, de 02 de dezembro de 2015, que passou a obrigar a todos os transportadores de produtos e subprodutos de origem vegetal a parar nas barreiras de fiscalização, aumentando assim o número de fiscalizações na ação de Vigilância e fiscalização do trânsito de vegetais, seus produtos e

Carlos César B. Lima

Diretor de Defesa, Insp. e
Sanidade Vegetal
ADAPEC - TO

insumos, por isso, superamos o planejado.

NOTA DE ESCLARECIMENTO:

Ressaltamos que a distorção entre a meta do objetivo e a meta do indicador se dá em função da metodologia adotada pela Agência, uma vez que a meta do indicador representa a quantidade de fiscalizações que a ADAPEC deseja está apta a realizar anualmente no final do quadriênio e a meta do objetivo representa a soma de todas as fiscalizações ao longo dos 4 anos do Plano Plurianual, ou seja: o somatório da meta física anual ao longo do período.

As fiscalizações são anuais e o índice desejado é baseado no acréscimo do número de fiscalizações planejado para o período de 2016 a 2019, a meta é a somatória dessas fiscalizações. Deste modo, o índice desejado evidencia o crescimento no número de fiscalizações no quadriênio e a meta demonstra o total de fiscalizações realizadas no mesmo período. Esta explicação foi inserida na descrição do indicador na revisão do PPA para 2017 para melhor entendimento dos órgão de controle.


Carlos Cesar B. Lim.
Diretor de Defesa, Insp. e
Sanidade Vegetal
ADAPEC - TO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Programa:

1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

Iniciativa:

Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

Ação:

Código 4171	Título Ressarcimento de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária - REDAD	Prioritária Não
-----------------------	--	---------------------------

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
11.011.654,00	6.078.752	17.090.406,00	17.089.841,57	17.089.841,57	15.593.156,19	564,43	99,99	100,00	91,24

Recursos Ordinários - Administração Direta **0100**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
11.011.654,00	6.078.752	17.090.406,00	17.089.841,57	17.089.841,57	15.593.156,19	564,43	99,99	100	91,24

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.122.1148	33.90.92	0100	2.700.000,00	-1.500.095,00	1.199.905,00	1.199.905,00	1.199.905,00	1.199.905,00	0,00	100,00	100,00	100,00
20.122.1148	33.90.95	0100	8.311.654,00	7.578.847,00	15.890.501,00	15.889.936,57	15.889.936,57	14.393.251,19	564,43	99,99	100,00	90,58

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
805	807	810	815	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2016	3o Quadrimestre	766	95,15	Concluída	Não

Análise:

A ação foi executada com sucesso. O pagamento do REDAD foi executado com êxito até o mês de outubro de 2016. Devido à indisponibilidade de orçamento não foi possível pagar o mês de novembro, ficando previsto no Planejamento os meses de novembro/dezembro de 2016 para pagamento em 2017, garantindo a Defesa Agropecuária, através de fiscalizações, inspeções e a execução de medidas e ações necessárias à prevenção ao controle e à erradicação de pragas e doenças que afetam a sanidade animal e vegetal do Estado do Tocantins.

Logo, o Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD contribuiu de forma significativa para o alcance dos objetivos previstos no PPA 2016-2019, pois manteve os servidores motivados para a realização dos trabalhos de Defesa Agropecuária.

Tereza Altina
Tereza Altina Ambrosio Ferreira
Assessor Especial
Mat. 937529-6



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:
34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Programa:
1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:
Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

Iniciativa:
Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

Ação:
Código
4016 **Título**
Capacitação e treinamento para o corpo técnico e administrativo da ADAPEC **Prioritária**
Não

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
150.000,00	58.130	208.130,00	188.543,00	188.543,00	188.543,00	19.587,00	90,58	100,00	100,00

Recursos Ordinários - Administração Direta **0100**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
150.000,00	-119.754	30.246,00	30.245,00	30.245,00	30.245,00	1,00	99,99	100	100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.128.1148	33.90.14	0100	97.000,00	-78.501,00	18.499,00	18.498,75	18.498,75	18.498,75	0,25	99,99	100,00	100,00
20.128.1148	33.90.33	0100	27.000,00	-27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.128.1148	33.90.36	0100	0,00	237,00	237,00	236,25	236,25	236,25	0,75	99,68	100,00	100,00
20.128.1148	33.90.39	0100	26.000,00	-18.080,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00	0,00	100,00	100,00	100,00
20.128.1148	33.90.92	0100	0,00	3.590,00	3.590,00	3.590,00	3.590,00	3.590,00	0,00	100,00	100,00	100,00

Contrapartida **0103**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	37.884	37.884,00	37.884,00	37.884,00	37.884,00	0,00	100	100	100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.128.1148	33.90.14	0103	0,00	37.884,00	37.884,00	37.884,00	37.884,00	37.884,00	0,00	100,00	100,00	100,00

Recursos de Convenios Federais **0225**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	140.000	140.000,00	120.414,00	120.414,00	120.414,00	19.586,00	86,01	100	100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.128.1148	33.90.14	0225	0,00	140.000,00	140.000,00	120.414,00	120.414,00	120.414,00	19.586,00	86,01	100,00	100,00

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
80	150	200	300	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2016	3o Quadrimestre	525	656,25	Concluída	Não

Análise:

A ação foi executada com êxito, a meta foi superada e atingiu 656% em relação ao previsto com a capacitação de 525 servidores através de cursos e treinamentos. Isso foi possível, devido à reformulação do plano de trabalho do convênio nº 794621/2013/MAPA/SFA-TO/ADAPEC-TO onde todo o recurso disponível foi direcionado para realização de capacitações e eventos, além dos treinamentos realizados com parceira da Superintendência Federal da Agricultura - SFA-TO em virtude da visita da Missão Européia.

Foram realizadas onze capacitações sendo:

- Treinamento técnico da equipe do serviço de inspeção para aperfeiçoamento dos procedimentos em Natividade no período de 11 a 15/04 com 31 participantes;
- Treinamentos sobre a visita da Missão Européia no Tocantins para avaliação do controle da produção e certificação de carne destinada à exportação em quatro municípios sendo que o evento ocorreu em Palmas nos dias 19 a 20/04 com 82 participantes; Em Araguatins, dias 26 e 27/04 com 71 participantes, Em Araguaína dias 28 e 29/04 com 69 participantes; E em Gurupi dias 27 e 28/04, com 54 participantes;
- Treinamento em atualização dos técnicos que atuam nos frigoríficos, em Paraíso nos dias 25 a 29/04 com 18 participantes;
- Curso de Boas Práticas de Fabricação - BPF e Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPHO em Palmas no período 09 a 13/05/2016 com 44 participantes;
- Curso de Tecnologia em processamento de pescado em Palmas no período de 13 a 19/06/2016 com 54 participantes;
- Atualização Técnica em Resenha em Equídeos em Palmas 25 a 26/08/2016 com 45 participantes;
- Capacitação do Grupo Especial de Atendimento a Suspeita de Enfermidade Emergencial - GEASE em Miracema 03 a 07/10/2016 com 46 participantes;
- Treinamento para a equipe de Captura em Palmas 26 a 27/10/16 com 11 participantes.

Logo, a ação Capacitação e treinamento para o corpo técnico e administrativo da ADAPEC contribuiu de forma significativa para o alcance dos objetivos previsto no PPA 2016-2019, pois só com servidores capacitados faremos uma Defesa Agropecuária dentro dos padrões exigidos.

Marina Rodrigues de Moura
Gerente de Educação Sanitária
Matrícula nº 1063200-3
CRM/TO 11938



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Programa:

1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

Iniciativa:

Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

Ação:

Código 3018	Título Edificação dos prédios das unidades de serviços da ADAPEC	Prioritária Não
-----------------------	--	---------------------------

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial 200.000,00	Alterações -200.000	Autorizado 0,00	Empenhado 0,00	Liquidado 0,00	Pago 0,00	Saldo 0,00	% E/A	% L/E	% P/L
-----------------------------------	-------------------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------------	---------------------	----------------------	--------------	--------------	--------------

Recursos Ordinários - Administração Direta

0100

Orç. Inicial 200.000,00	Alterações -200.000	Autorizado 0,00	Empenhado 0,00	Liquidado 0,00	Pago 0,00	Saldo final 0,00	% E/A 0	% L/E	% P/L
-----------------------------------	-------------------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------------	---------------------	----------------------------	-------------------	--------------	--------------

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.122.1148	44.90.51	0100	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Meta Física:

2016 4	2017 18	2018 13	2019 13	Unidade Unidade	Sigla un
------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------------	--------------------

Referência:

Ano 2016	Período 3o Quadrimestre	Execução 0	% Execução 0,00	Estágio Não iniciada	Houve problema? Não
--------------------	-----------------------------------	----------------------	---------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Análise:

A Ação não foi executada, e os valores foram realocados para outras despesas. Contudo, houve a necessidade de contenção de despesas e verificou-se que a não execução das ações pretendidas não causariam danos a manutenção da Defesa Agropecuária no Estado.

Rejânia Aparecida da Silva
Gerente de Apoio Administrativo
Mat. 630000-6



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:
34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Programa:
1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:
Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

Iniciativa:
Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

Ação:
Código 4158 **Título** Realização de eventos da ADAPEC **Prioritária** Não

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
249.000,00	-215.531	33.469,00	33.468,35	33.468,35	33.468,35	0,65	99,99	100,00	100,00

Recursos Ordinários - Administração Direta **0100**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
249.000,00	-215.531	33.469,00	33.468,35	33.468,35	33.468,35	0,65	99,99	100	100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016								Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L	
20.609.1148	33.90.14	0100	51.250,00	-25.226,00	26.024,00	26.023,65	26.023,65	26.023,65	0,35	99,99	100,00	100,00	
20.609.1148	33.90.30	0100	67.200,00	-66.535,00	665,00	664,70	664,70	664,70	0,30	99,95	100,00	100,00	
20.609.1148	33.90.31	0100	1.500,00	-1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
20.609.1148	33.90.32	0100	0,00	5.525,00	5.525,00	5.525,00	5.525,00	5.525,00	0,00	100,00	100,00	100,00	
20.609.1148	33.90.33	0100	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
20.609.1148	33.90.39	0100	109.050,00	-107.795,00	1.255,00	1.255,00	1.255,00	1.255,00	0,00	100,00	100,00	100,00	
20.609.1148	33.90.92	0100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
7	9	9	9	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2016	3o Quadrimestre	6	85,71	Concluída	Não

Análise:

A ação foi executada com êxito, foram realizados seis eventos sendo que o Projeto Inspetor Júnior foi realizado em três etapas em 16 municípios conforme segue:

- A primeira etapa do Projeto Inspetor Júnior 2016 de 04 a 07/04, nos municípios de Buruti, Augustinópolis, Araguatins, Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão e Gurupi;
- A segunda etapa do Projeto Inspetor Júnior 08 a 12/08/16, nos municípios Caseara, Pium, Cristalândia, Paraíso, Divinópolis;
- A terceira etapa do Projeto Inspetor Júnior 23 a 28/10/16, nos municípios de Colméia, Goianorte, fortaleza do Tabocão, Rios dos Bois e Miranorte.

Totalizando 1.417 estudantes conscientizados.

- Primeira etapa da campanha de vacinação contra Febre Aftosa no dia 30/04 em Filadélfia-TO;
- A Feira Tecnológica do Tocantins em Palmas.
- Segunda etapa da campanha de vacinação contra Febre Aftosa no dia 05/11 em Jau - TO;

A ação Realização de eventos da ADAPEC contribuiu para o alcance dos objetivos previsto no PPA 2016-2019, pois através da realização e participação em eventos os conhecimentos e trabalho realizados pela Agência foram disseminados, mostrando a importância da Defesa Agropecuária para a população.

Marina Rodrigues de Moura
Gerente de Educação Sanitária
Matrícula nº 1153200-3
PRM/TO 1998

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:
34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Programa:
1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:
Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

Iniciativa:
Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

Ação:
Código 4110 **Título** Modernização e expansão tecnológica da ADAPEC **Prioritária** Não

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
1.400.000,00	-484.055	915.945,00	915.944,50	914.442,68	914.102,48	0,50	99,99	99,83	99,96

Recursos Ordinários - Administração Direta **0100**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.400.000,00	-484.055	915.945,00	915.944,50	914.442,68	914.102,48	0,50	99,99	99,83	99,96

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016								Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L	
20.126.1148	33.90.30	0100	381.000,00	-371.985,00	9.015,00	9.015,00	9.015,00	9.015,00	0,00	100,00	100,00	100,00	
20.126.1148	33.90.39	0100	719.000,00	106.433,00	825.433,00	825.432,51	823.930,69	823.590,49	0,49	99,99	99,81	99,95	
20.126.1148	33.90.92	0100	300.000,00	-218.503,00	81.497,00	81.496,99	81.496,99	81.496,99	0,01	99,99	100,00	100,00	

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
100	100	100	100	Porcentagem	%

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2016	3o Quadrimestre	100	100,00	Concluída	Não

Análise:

A ação foi executada com sucesso, visto que todos os serviços de telefonia fixa, móvel e link de dados, tanto da sede quanto das unidades Regionais, locais e seccionais foram mantidos de forma satisfatória.

Ao longo do ano contamos com a parceria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA que disponibilizou recursos financeiros por meio de convênios (através da Ação Fortalecimento das atividades de fiscalização, inspeção e vigilância na pecuária) para aquisição de material de informática, mantendo, assim, os serviços imprescindíveis para os trabalhos da Agência. Foram adquiridos 12 computadores, 12 notebooks, 12 nobreak, 2 impressoras multifuncional coloridas e 05 datashows além de suprimentos de informática (tonners, fotocondutor...) para a modernização, expansão e manutenção das unidades de Serviços da ADAPEC.

Este ano finalizamos o Sistema para frigoríficos e laticínios que vai gerenciar o controle de entrada de GTA's e leites vindos para os frigoríficos e laticínios. O sistema vai monitorar dentro dos mesmos os descartes dos produtos proporcionando maior controle na fiscalização da inspeção animal.

Também foram implantados mais dois links de dados nas Barreiras de Talismã e Aguiarnópolis e foi ampliada a velocidade do mesmo na Unidade Local de Guaraí.

Também foi implantado internet banda larga (ADSL) na Unidade Local de Bernardo Sayão.

A ação de Modernização e expansão tecnológica da ADAPEC, contando com os recursos de convênios e da ação de Manutenção de Serviços de Informática, contribuiu para o alcance de todos os objetivos previstos no PPA 2016-2019, haja vista que, os trabalhos realizados por esta Agência são na maioria de fiscalizações e vigilâncias, que dependem que todo o sistema de tecnologia da ADAPEC esteja em perfeito funcionamento, desenvolvendo e aperfeiçoando os sistemas, integrando as Barreiras fixas e volantes, realizando a manutenção, a modernização e a expansão da área tecnológica da Agência.


João Filho Borges Leite
Gerente em Tecnologia da Informação
Mat: 1086545-7 - ADAPEC-TO



Governo do
TOCANTINS



Ações Temáticas - PEC-TO
Período: Anual de 2016

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34530	Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC
-------	---------------------------------------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins
--

Iniciativa:

Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins
--

Ação:

Código 4080	Título Gestão das atividades administrativas da ADAPEC	Prioritária Não
----------------	---	--------------------

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial 3.330.000,00	Alterações 0	Autorizado 3.330.000,00	Empenhado 1.591.111,44	Liquidado 1.578.848,89	Pago 1.578.848,89	Saldo 1.738.888,56	% E/A 47,78	% L/E 99,22	% P/L 100,00
------------------------------	-----------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------	----------------------	-----------------------	----------------	----------------	-----------------

Recursos Proprios	0240
-------------------	------

Orç. Inicial 3.330.000,00	Alterações 0	Autorizado 3.330.000,00	Empenhado 1.591.111,44	Liquidado 1.578.848,89	Pago 1.578.848,89	Saldo final 1.738.888,56	% E/A 47,78	% L/E 99,22	% P/L 100
------------------------------	-----------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------	----------------------	-----------------------------	----------------	----------------	--------------

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.122.1148	33.90.14	0240	100.000,00	0,00	100.000,00	37.306,50	37.306,50	37.306,50	62.693,50	37,30	100,00	100,00
20.122.1148	33.90.30	0240	650.000,00	0,00	650.000,00	198.437,30	198.437,30	198.437,30	451.562,70	30,52	100,00	100,00
20.122.1148	33.90.36	0240	760.000,00	0,00	760.000,00	618.506,94	618.506,94	618.506,94	141.493,06	81,38	100,00	100,00
20.122.1148	33.90.39	0240	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	540.379,10	528.116,55	528.116,55	559.620,90	49,12	97,73	100,00
20.122.1148	33.90.92	0240	510.000,00	-100.000,00	410.000,00	165.232,05	165.232,05	165.232,05	244.767,95	40,30	100,00	100,00
20.122.1148	33.90.93	0240	100.000,00	0,00	100.000,00	24.719,56	24.719,56	24.719,56	75.280,44	24,71	100,00	100,00
20.122.1148	44.90.52	0240	110.000,00	50.000,00	160.000,00	6.529,99	6.529,99	6.529,99	153.470,01	4,08	100,00	100,00
20.122.1148	44.90.92	0240	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		

Meta Física:

2016 100	2017 100	2018 100	2019 100	Unidade Porcentagem	Sigla %
-------------	-------------	-------------	-------------	------------------------	------------

Referência:

Ano 2016	Período 3o Quadrimestre	Execução 100	% Execução 100,00	Estágio Concluída	Houve problema? Não
-------------	----------------------------	-----------------	----------------------	----------------------	------------------------

Análise:

A ação foi executada a contento, a aplicação dos recursos manteve todas as Unidades de Serviço da ADAPEC em funcionamento, contudo, alguns serviços e aquisições de materiais e bens não foram adquiridos/executados em função dos tramites licitatórios não terem sido concluídos ou ainda, foram concluídos no final do exercício de forma que impossibilitou a aquisição/prestação antes do fim do exercício financeiro. Os serviços essenciais e contínuos foram mantidos em conformidade com as previsões orçamentárias e financeiras.

A ação de Gestão das Atividades Administrativas da ADAPEC é imprescindível para o alcance de todos os objetivos previsto no PPA 2016-2019, haja vista que, tem como finalidade, manter a ADAPEC em perfeito funcionamento para o desenvolvimento das ações de defesa sanitária animal e vegetal atendendo as necessidades dos servidores, produtores rurais e público em geral.

Rejânia Aparecida da Silva
Gerente de Apoio Administrativo
Mat. 630000-6

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:												
34530					Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC							
Programa:												
1148					Desenvolvimento Agropecuário							
Objetivo:												
Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins												
Iniciativa:												
Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins												
Ação:												
Código 4079					Título Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária				Prioritária Não			
Orçamento - 12/2016:												
Orç. Inicial 3.670.000,00	Alterações 0	Autorizado 3.670.000,00	Empenhado 2.597.288,71	Liquidado 2.597.288,71	Pago 2.597.288,71	Saldo 1.072.711,29	% E/A 70,77	% L/E 100,00	% P/L 100,00			
Recurso Próprio					0240							
Orç. Inicial 3.670.000,00	Alterações 0	Autorizado 3.670.000,00	Empenhado 2.597.288,71	Liquidado 2.597.288,71	Pago 2.597.288,71	Saldo final 1.072.711,29	% E/A 70,77	% L/E 100	% P/L 100			
Detalhamento:												
Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.122.1148	33.90.30	0240	2.350.000,00	-72.983,00	2.277.017,00	1.718.121,10	1.718.121,10	1.718.121,10	558.895,90	75,45	100,00	100,00
20.122.1148	33.90.39	0240	820.000,00	0,00	820.000,00	306.185,12	306.185,12	306.185,12	513.814,88	37,33	100,00	100,00
20.122.1148	33.90.92	0240	500.000,00	72.983,00	572.983,00	572.982,49	572.982,49	572.982,49	0,51	99,99	100,00	100,00
Meta Física:												
2016 282	2017 282	2018 300	2019 300	Unidade Unidade				Sigla un				
Referência:												
Ano 2016	Período 3o Quadrimestre	Execução 282	% Execução 100,00	Estágio Concluída	Houve problema? Não							
Análise:												
A ação Gestão da frota da ADAPEC foi executada com êxito. Durante o ano foram realizadas, conforme demanda das Delegacias Regionais, todas as manutenções solicitadas, assim, os veículos foram mantidos em perfeito estado de conservação e atenderam todas as Unidades de Serviços da ADAPEC, garantindo as condições de trabalho ao corpo técnico e administrativo promovendo melhor qualidade no atendimento ao produtor rural. Logo, a ação de Gestão da Frota da ADAPEC contribuiu de forma significativa para o alcance dos objetivos previsto no PPA 2016-2019, pois os trabalhos realizados por esta Agência são na sua grande maioria de fiscalizações e vigilâncias e dependem de uma gestão de frota eficiente. Atualmente 65 cidades do Estado possuem cadastro de postos de abastecimentos para fornecimento de combustível. Em 10 cidades, onde existem Delegacias Regionais, possuem oficinas para atender a demanda da manutenção da frota.												


Kátia Aires Ribeiro
Mat. 1035134-6

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34430

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Programa:

1148

Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins

Iniciativa:

Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins

Ação:

Código
4067

Título
Fortalecimento das atividades de fiscalização,
inspeção e vigilância na pecuária

Prioritária
Não

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
2.928.172,00	-358.773	2.569.399,00	1.177.121,63	1.162.199,43	1.162.199,43	1.392.277,37	45,81	98,73	100,00

Recursos Ordinários - Administração Direta

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
300.000,00	-285.773	14.227,00	14.226,19	14.226,19	14.226,19	0,81	99,99	100	100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.609.1148	33.90.14	0100	45.000,00	-45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.609.1148	33.90.30	0100	202.300,00	-202.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.609.1148	33.90.33	0100	25.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.609.1148	33.90.36	0100	4.200,00	-4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.609.1148	33.90.39	0100	23.500,00	-21.509,00	1.991,00	1.990,34	1.990,34	1.990,34	0,66	99,96	100,00	100,00
20.609.1148	33.90.93	0100	0,00	12.236,00	12.236,00	12.235,85	12.235,85	12.235,85	0,15	99,99	100,00	100,00

Recursos de Convenios Federais

0225

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
2.628.172,00	-140.000	2.488.172,00	1.095.895,44	1.080.973,24	1.080.973,24	1.392.276,56	44,04	98,63	100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.609.1148	33.90.14	0225	0,00	55.000,00	55.000,00	23.603,25	23.603,25	23.603,25	31.396,75	42,91	100,00	100,00
20.609.1148	33.90.30	0225	0,00	933.172,00	933.172,00	475.313,19	460.390,99	460.390,99	457.858,81	50,93	96,86	100,00
20.609.1148	44.90.52	0225	2.278.172,00	-778.172,00	1.500.000,00	596.979,00	596.979,00	596.979,00	903.021,00	39,79	100,00	100,00
20.609.1148	44.90.92	0225	350.000,00	-350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
100	100	100	100	Porcentagem	%

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2016	3o Quadrimestre	100	100,00	Concluída	Não

Análise:

A ação foi executada conforme planejado, pois os recursos orçamentários disponibilizados foram utilizados para fortalecimento das atividades de fiscalização, inspeção e vigilância na pecuária, contribuindo assim, para o alcance do objetivo da área animal previsto no PPA 2016-2019.

Contamos com os recursos disponibilizados através do Convênio nº 794621/2013/MAPA/SFA-TO/ADAPEC-TO que foram imprescindíveis, pois são com esses recursos que grande parte das atividades da Defesa Agropecuária é realizada, tendo em vista que, no plano de trabalho há metas a serem cumpridas que contemplem todo o trabalho da Agência, ou seja, o fortalecimento das atividades de fiscalização, inspeção e vigilância na pecuária e em indústrias de produtos e subprodutos de origem animal, garantindo a segurança e qualidade alimentar da população; coibindo o comércio clandestino de produtos veterinários, produtos e subprodutos de origem animal; impedindo o ingresso, controlando e/ou erradicando as doenças do rebanho tocanense, além de realizar a fiscalização sanitária nos eventos pecuários, trânsito de animais vivos, ovos férteis, produtos e subprodutos de origem animal e outros materiais de multiplicação animal, garantindo o controle sanitário das enfermidades animais, fortalecendo o setor produtivo estadual e favorecendo a inserção do Tocantins no mercado nacional e internacional por meio do cumprimento e aplicação de normas e padrões técnicos estabelecidos.

Logo, todas as atividades de fiscalização, inspeção e vigilância na pecuária foram fortalecidas com as aquisições realizadas com os recursos previstos nesta ação, deste modo, conseguimos realizar no ano de 2016, 2.113 fiscalizações e inspeção em indústrias registradas de produtos e subprodutos de origem animal; 140.138 fiscalizações do comércio de insumos, eventos e trânsito de animais, produtos e subprodutos e 10.832 vigilâncias ativas e passivas através de nove programas sanitários que buscam a realização de controle sanitário das doenças dos animais de produção: Programa Estadual de Sanidade Avícola (PESA), Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PECEBT), Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras encefalopatias (PECRH/PEEEB), Programa Estadual de Sanidade de Caprinos e Ovinos (PESCO), Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos (PESE), Programa Estadual de Sanidade dos Suínos (PESS), Programa Estadual de Sanidade Apícola (PESApi), Programa Estadual de Erradicação da Febre Aftosa (PEEFA) e Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos (PESAA).


Michelly Shuaila A. de Freitas
Gerente de Sanidade Animal
Matrícula nº. 7720852
CRMV-TO 576



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34530	Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC
-------	---------------------------------------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins

Iniciativa:

Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins

Ação:

Código 4051	Título Fiscalização e inspeção em indústria registradas de prod. e subprodutos de origem animal	Prioritária Não
----------------	--	--------------------

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial 70.000,00	Alterações 0	Autorizado 70.000,00	Empenhado 13.675,50	Liquidado 13.675,50	Pago 13.675,50	Saldo 56.324,50	% E/A 19,53	% L/E 100,00	% P/L 100,00
---------------------------	-----------------	-------------------------	------------------------	------------------------	-------------------	--------------------	----------------	-----------------	-----------------

Recursos Proprios					0240				
Orç. Inicial 70.000,00	Alterações 0	Autorizado 70.000,00	Empenhado 13.675,50	Liquidado 13.675,50	Pago 13.675,50	Saldo final 56.324,50	% E/A 19,53	% L/E 100	% P/L 100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.609.1148	33.90.14	0240	15.645,00	0,00	15.645,00	13.675,50	13.675,50	13.675,50	1.969,50	87,41	100,00	100,00
20.609.1148	33.90.30	0240	42.355,00	0,00	42.355,00	0,00	0,00	0,00	42.355,00	0,00		
20.609.1148	33.90.33	0240	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00		

Meta Física:

2016 2.072	2017 2.092	2018 2.112	2019 2.132	Unidade Unidade	Sigla un
---------------	---------------	---------------	---------------	--------------------	-------------

Referência:

Ano 2016	Período 3o Quadrimestre	Execução 2.136	% Execução 103,08	Estágio Concluída	Houve problema? Não
-------------	----------------------------	-------------------	----------------------	----------------------	------------------------

Análise:

A ação foi executada conforme planejado, visto que a meta ficou acima do estimado para o período em análise, atingindo 103%. Durante o ano foram realizadas 332 (trezentos e trinta e dois) fiscalizações nos estabelecimentos lácteos, 1.096 (um mil noventa e seis) nos Matadouros Frigoríficos, 660 (seiscentos e sessenta) nos Entrepostos Carneos, 25 (vinte e cinco) supervisões nos estabelecimentos registrados e 23 (vinte e três) Fiscalizações advindas do Disque Denúncia e demandas do Ministério Público no combate à clandestinidade de produtos e estabelecimentos.

Houve alteração na fórmula de cálculo das fiscalizações onde os números de fiscalizações nos frigoríficos foram retificados incluindo na contabilização as fiscalizações de carregamento nos frigoríficos, visto que tal ação é realizada por inspetor, não ocorrendo na ausência deste e gerando documentos específicos para a atividade e auditáveis.

A ação contribui significativamente para o alcance do objetivo previsto no PPA 2016-2019, pois com os serviços de fiscalização e inspeção em indústrias registradas de produtos e subprodutos de origem animal há a garantia de qualidade para consumo humano dos produtos e subprodutos de origem de animal, além de se coibir o abate e o comércio de produtos e subprodutos de origem animal clandestinos.

As ações desenvolvidas beneficiaram diretamente a população tocaninense, visto que, os estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual passam por uma fiscalização rotineira que garante produtos mais seguros ao consumidor final; e com o combate aos estabelecimentos clandestinos se protege a sociedade e os comerciantes que atuam de forma legal e pagam seus impostos corretamente, além de evitar prejuízo aos cofres públicos.

Contamos também, com a parceria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA que disponibilizou recursos financeiros por meio de convênios (através da Ação Fortalecimento das atividades de fiscalização, inspeção e vigilância na pecuária) para aquisição de material permanente, de consumo, pagamento de diárias, mantendo, assim, as atividades de fiscalização e inspeção, imprescindíveis para os trabalhos da Agência.

Vale ressaltar, que só conseguimos realizar nossos trabalhos, (cumprir nossas metas), por que as fiscalizações dependem basicamente do fator humano, ou seja, dos trabalhos dos nossos técnicos e que os recursos disponibilizados e não utilizados por dificuldades financeira do Estado serviria para dar melhores condições de trabalhos e segurança aos nossos servidores que atualmente se desdobram para conseguir atender toda a demanda de fiscalizações, utilizando material com o máximo de economia, para não faltar e inviabilizar os trabalhos.

Joseanne Cademartori Lins
 Gerente de Inspeção Animal
 Matrícula nº 1181530-3
 CRMV-TO 1044

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34530	Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC
-------	---------------------------------------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins

Iniciativa:

Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins

Ação:

Código 4160	Título Realização do controle sanitário das doenças dos animais de produção	Prioritária Não
----------------	--	--------------------

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
210.000,00	0	210.000,00	96.326,51	96.326,51	96.326,51	113.673,49	45,86	100,00	100,00
Recursos Proprios					0240				
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
210.000,00	0	210.000,00	96.326,51	96.326,51	96.326,51	113.673,49	45,86	100	100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.609.1148	33.90.14	0240	15.000,00	0,00	15.000,00	14.518,50	14.518,50	14.518,50	481,50	96,79	100,00	100,00
20.609.1148	33.90.30	0240	152.500,00	0,00	152.500,00	71.056,01	71.056,01	71.056,01	81.443,99	46,59	100,00	100,00
20.609.1148	33.90.33	0240	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		
20.609.1148	33.90.39	0240	12.500,00	0,00	12.500,00	6.267,00	6.267,00	6.267,00	6.233,00	50,13	100,00	100,00
20.609.1148	33.90.92	0240	20.000,00	0,00	20.000,00	4.485,00	4.485,00	4.485,00	15.515,00	22,42	100,00	100,00

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
11.265	11.603	12.068	12.671	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2016	3o Quadrimestre	10.832	96,15	Concluída	Não

Análise:

A realização do controle sanitário das doenças dos animais de produção no Estado é executada pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins (ADAPEC) através de nove programas sanitários: Programa Estadual de Sanidade Avícola (PESA), Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PECEBT), Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras encefalopatias (PECRH/PEEEB), Programa Estadual de Sanidade de Caprinos e Ovinos (PESCO), Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos (PESE), Programa Estadual de Sanidade dos Suínos (PESS), Programa Estadual de Sanidade Apícola (PESApi), Programa Estadual de Erradicação da Febre Aftosa (PEEFA) e Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos (PESAA).

A atuação das fiscalizações mediante vigilâncias ativas e passivas nos programas descritos foram realizadas nos 139 municípios, atendendo dessa forma os produtores de todo o Estado no que diz respeito ao controle das doenças de notificação obrigatória, tendo como pilar de sustentação o controle, a prevenção e/ou erradicação conforme cada programa sanitário.

Este ano de 2016 a ação não foi realizada com êxito, devido à greve geral do Estado que comprometeu três meses de serviços. Foram realizadas um total de 10.832 vigilâncias abrangendo os 139 municípios, sendo a meta de 11.265, ficando um déficit de 433 vigilâncias. Dessas 5.343 no PEEFA, 1350 no PECEBT, 1852 no PCRH, 63 no PEEEB, 508 no PESA, 17 no PESApi, 132 no PESCO, 687 no PESE, 26 PESAA e 854 no PESS.

Realizamos a primeira etapa de vacinação contra a Febre Aftosa no Programa Estadual de Erradicação da Febre Aftosa – PEEFA, em maio, onde atingimos o índice de 99,38% da população bovina e 99,54% da população bubalina. Foram Fiscalizadas 666 propriedades, Acompanhadas 1.358 propriedades e 1.049 vacinações Oficiais. E a segunda etapa de vacinação contra a Febre Aftosa no Programa Estadual de Erradicação da Febre Aftosa – PEEFA, em novembro, onde atingimos o índice de 99,30% da população bovídea. Lembrando que esta segunda etapa de vacinação são vacinadas apenas os bezerros de 0 a 24 meses. Diante a um efetivo de 8.669,552 bovídeos 3.713.731 estão nesta faixa etária e 3.713.365 destes foram vacinadas em tempo hábil. Os animais que não foram vacinados, realizamos as vacinações: Fiscalizadas 412 propriedades, Acompanhadas 1024 propriedades e vacinações Oficiais 464 propriedades.

Além disso, realizamos outras ações, como por exemplo: No Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos - PESE coletamos 905 amostras para possível diagnóstico de Mormo; Padronização das ações do Programa em relação ao envio de documentos de processos de Mormo; Atuação rápida e precisa na contenção de focos de Mormo no município de Formoso do Araguaia, Sandolândia e Cariri do Tocantins; Investigação de perifocos com colheita de material para possível diagnóstico de Mormo. Realização de 657 vigilâncias ativas. Realização de uma reunião técnica, onde atualizou os profissionais a realização de resenha, ocorreu nos dias 25 e 26 de agosto.

Realizamos 1350-1229 vigilâncias ativas no Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose – PECEBT. Foram recebidas 77 notificações através de achados de lesões nos frigoríficos com serviço de inspeção veterinária, sendo 22 de Brucelose, 47 de Tuberculose e 08 de Leucose. Destas notificações, 02 resultados foram positivos para Brucelose, 10 positivos para Tuberculose e 02 foram positivos para Leucose.

Fls. 51

Fls. 51

Fls. 51

Fls. 51

Fls. 51

Fls. 51

Fls. 51

Fls. 51

Fls. 51

Fls. 51

Fls. 51

Fls. 51

Fls. 51

Fls. 51

Fls. 51

Fls. 51


 Michelly Shuaila A. de Freitas
 Gerente de Sanidade Animal
 Matrícula nº. 7720852
 CRMV-TO 576



Governo do
TOCANTINS



Ações Temáticas
Período: Anual de 2016

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34530	Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC
-------	---------------------------------------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins

Iniciativa:

Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins

Ação:

Código 4046	Título Fiscalização do comércio de insumos, eventos e trânsito de animais, produtos e subprodutos	Prioritária Não
----------------	--	--------------------

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial 200.000,00	Alterações 0	Autorizado 200.000,00	Empenhado 47.108,46	Liquidado 47.108,46	Pago 47.108,46	Saldo 152.891,54	% E/A 23,55	% L/E 100,00	% P/L 100,00
----------------------------	-----------------	--------------------------	------------------------	------------------------	-------------------	---------------------	----------------	-----------------	-----------------

Recursos Proprios	0240
-------------------	------

Orç. Inicial 200.000,00	Alterações 0	Autorizado 200.000,00	Empenhado 47.108,46	Liquidado 47.108,46	Pago 47.108,46	Saldo final 152.891,54	% E/A 23,55	% L/E 100	% P/L 100
----------------------------	-----------------	--------------------------	------------------------	------------------------	-------------------	---------------------------	----------------	--------------	--------------

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.609.1148	33.90.14	0240	35.100,00	0,00	35.100,00	5.471,25	5.471,25	5.471,25	29.628,75	15,58	100,00	100,00
20.609.1148	33.90.15	0240	47.250,00	0,00	47.250,00	0,00	0,00	0,00	47.250,00	0,00		
20.609.1148	33.90.30	0240	117.650,00	0,00	117.650,00	41.637,21	41.637,21	41.637,21	76.012,79	35,39	100,00	100,00

Meta Física:

2016 103.000	2017 104.000	2018 105.000	2019 106.000	Unidade Unidade	Sigla un
-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	--------------------	-------------

Referência:

Ano 2016	Período 3o Quadrimestre	Execução 140.168	% Execução 136,08	Estágio Concluída	Houve problema? Não
-------------	----------------------------	---------------------	----------------------	----------------------	------------------------

Análise:

As Fiscalizações do Comércio de Insumos, Eventos Pecuários e do Trânsito de Animais, Seus Produtos e Subprodutos foi executada com sucesso em todo território tocanense.

A ADAPEC realizou fiscalizações rotineiras em seus postos fixos de fiscalização, onde foram realizadas 60.956 fiscalizações de veículos transportando produtos de origem animal e 38.443 veículos que continham 1.089.402 bovinos, 3.648 ovinos, 344 caprinos, 1.490.280 animais aquáticos 69.518 suínos, 154.160.865 aves e ovos férteis e 8.434 equídeos. Além dos postos fixos existem as barreiras volantes que atuam tanto no trânsito intraestadual como interestadual, nos quais foram registrados 16.792 veículos fiscalizados, que continham 1.805.399 animais, sendo 410.515 bovinos, 820 ovinos, 40 caprinos, 20.027 animais aquáticos, 2.318 suínos, 1.369.360 aves e 2.319 equídeos.

Esta ação ainda atuou fiscalizando casas agropecuárias onde foram realizadas 23.167 fiscalizações em 280 estabelecimentos revendedores de produtos veterinários. Do total das fiscalizações, 19.594 foram fiscalizações de rotina, 1.518 no ato do recebimento da vacina anti-aftosa, 1.048 no ato do recebimento da vacina anti-brucelose e 1.007 no ato do recebimento da vacina antirrábica garantindo assim a qualidade da vacina oferecida ao consumidor.

A ação fiscalizou também os eventos pecuários com a presença de animais e exposição onde recebem a atuação de fiscalizações da ADAPEC e foram fiscalizados 810 eventos pecuários sendo: 648 leilões, 26 feiras agropecuárias, 103 eventos esportivos e 33 exposições agropecuárias onde foram fiscalizados 623.213 animais sendo 619.761 bovinos, 2.606 equídeos, 716 ovinos, 44 caprinos, 65 aves e 21 bubalinos. Foram credenciados 30 empresas/recintos leiloeiros.

A realização das atividades previstas, a ação Fiscalização do comércio de insumos, eventos e trânsito de animais, produtos e subprodutos contribuiu de forma significativa para o alcance do objetivo da área animal. Porém, temos a necessidade de intensificar a informatização de barreiras fixas, eventos pecuários e escritórios de atendimento à comunidade para validação de dados de trânsito de animais, produtos e subprodutos e atualização do banco de dados em tempo real. Estrutura e recursos materiais precários nas barreiras fixas não estão oferecendo o conforto e a segurança devida para execução dos serviços de fiscalização.

A necessidade de melhoria da qualidade do ato fiscal é de suma importância para a prestação de serviço de excelência e o cumprimento das metas, logo, a melhoria da estrutura física, aquisição de materiais e equipamentos são imprescindíveis para a melhoria das atividades de Defesa Agropecuária.

Vale ressaltar, que só conseguimos realizar nossos trabalhos, (cumprir nossas metas), por que as fiscalizações dependem basicamente do fator humano, ou seja, dos trabalhos dos nossos técnicos e que os recursos disponibilizados e não utilizados por dificuldades financeira do Estado serviria para dar melhores condições de trabalhos e segurança aos nossos servidores que atualmente se desdobram para conseguir atender toda a demanda de fiscalizações, utilizando material com o máximo de economia, para não faltar e inviabilizar os trabalhos.

Juliana de Jesus T. Carvalho
Gerente de Avaliação, Controle e
Fiscalização
Matrícula nº 840224-4
CRMV TO 381



Governo do
TOCANTINS



Ações Temáticas - FUNPEC-TO
Período: Anual de 2016

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34530	Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC
-------	---------------------------------------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins

Iniciativa:

Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins

Ação:

Código 4098	Título Manutenção da Rede de Laboratórios da ADAPEC	Prioritária Não
----------------	--	--------------------

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial 70.000,00	Alterações 0	Autorizado 70.000,00	Empenhado 0,00	Liquidado 0,00	Pago 0,00	Saldo 70.000,00	% E/A 0,00	% L/E	% P/L
---------------------------	-----------------	-------------------------	-------------------	-------------------	--------------	--------------------	---------------	-------	-------

Recursos Proprios	0240
-------------------	------

Orç. Inicial 70.000,00	Alterações 0	Autorizado 70.000,00	Empenhado 0,00	Liquidado 0,00	Pago 0,00	Saldo final 70.000,00	% E/A 0	% L/E 0	% P/L 0
---------------------------	-----------------	-------------------------	-------------------	-------------------	--------------	--------------------------	------------	------------	------------

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.609.1148	33.90.14	0240	5.181,00	0,00	5.181,00	0,00	0,00	0,00	5.181,00	0,00		
20.609.1148	33.90.30	0240	46.819,00	0,00	46.819,00	0,00	0,00	0,00	46.819,00	0,00		
20.609.1148	33.90.33	0240	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00		
20.609.1148	33.90.39	0240	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		

Meta Física:

2016 1	2017 2	2018 2	2019 2	Unidade Unidade	Sigla un
-----------	-----------	-----------	-----------	--------------------	-------------

Referência:

Ano 2016	Período 3o Quadrimestre	Execução 1	% Execução 100,00	Estágio Concluída	Houve problema? Não
-------------	----------------------------	---------------	----------------------	----------------------	------------------------

Análise:

A meta física foi executada na integralidade, mesmo não tendo havido desembolso a ação foi executada com os materiais e insumos adquiridos em 2015, o que permitiu a manutenção e o funcionamento do laboratório de recepção e triagem ao longo do ano.

Neste período foram processadas e enviadas 2.758 (duas mil, setecentas e cinquenta e oito) amostras de material biológico para os laboratórios de referência.

César Romero Barbosa Bucar

César Romero Barbosa Bucar
Responsável Técnico Núcleo de
Vig. Epidemiológica
Matrícula nº 973911-2
CRMV-TO 513



Governo do
TOCANTINS



Ações Temáticas
Período: Anual de 2016

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins
-------	--

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas
--

Iniciativa:

Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas
--

Ação:

Código 4066	Título Fortalecimento das atividades de fiscalização e inspeção agrícola	Prioritária Não
----------------	---	--------------------

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
580.000,00	-80.000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00		

Recursos Ordinarios - Administracao Direta	0100
--	------

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
80.000,00	-80.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.609.1148	33.90.30	0100	57.400,00	-57.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.609.1148	33.90.33	0100	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.609.1148	33.90.36	0100	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.609.1148	33.90.39	0100	9.600,00	-9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos de Convenios Federais	0225
--------------------------------	------

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
500.000,00	0	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0	0	0

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.609.1148	44.90.52	0225	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00		

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
100	100	100	100	Porcentagem	%

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2016	3o Quadrimestre	0	0,00	Não iniciada	Não

Análise:

A ação não foi executada. Visto que a execução desta ação depende das aquisições de bens de consumo, material permanente e execução de serviços que fortaleceriam as ações previstas no Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC (fonte 0240), porém, não houve a formalização de convênio (fonte 0225) e não houve repasse do tesouro Estadual (fonte 0100) para fortalecer as atividades de fiscalização e inspeção agrícola.

Salientamos, entretanto, que através das ações do FUNPEC: Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica; Fiscalização do uso de agrotóxicos e do comércio de sementes e mudas no Estado e Vigilância e fiscalização do trânsito de vegetais, seus produtos e insumos, as atividades agrícolas foram executadas, porém, com a qualidade prejudicada pela falta de repasses.

Ressaltamos que é de suma importância os recursos do governo federal para fortalecer as ações, porém, em virtude a crise econômica atual do país, não foi disponibilizado recursos para a formalização de convênios este ano com a área vegetal desta Agência.

Alex Sandro Arruda Farias
Gerente de Avaliação
Mat: 813099-3
ADAPEC - TO



Ações Temáticas
Período: Anual de 2016

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34530	Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC
-------	---------------------------------------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas
--

Iniciativa:

Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas
--

Ação:

Código 4177	Título Vigilância e fiscalização do trânsito de vegetais, seus produtos e insumos	Prioritária Não
----------------	--	--------------------

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial 33.050,00	Alterações 0	Autorizado 33.050,00	Empenhado 2.608,00	Liquidado 2.608,00	Pago 2.608,00	Saldo 30.442,00	% E/A 7,89	% L/E 100,00	% P/L 100,00
---------------------------	-----------------	-------------------------	-----------------------	-----------------------	------------------	--------------------	---------------	-----------------	-----------------

Recursos Proprios					0240				
Orç. Inicial 33.050,00	Alterações 0	Autorizado 33.050,00	Empenhado 2.608,00	Liquidado 2.608,00	Pago 2.608,00	Saldo final 30.442,00	% E/A 7,89	% L/E 100	% P/L 100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.609.1148	33.90.14	0240	5.970,00	0,00	5.970,00	0,00	0,00	0,00	5.970,00	0,00		
20.609.1148	33.90.15	0240	3.160,00	0,00	3.160,00	0,00	0,00	0,00	3.160,00	0,00		
20.609.1148	33.90.30	0240	15.920,00	0,00	15.920,00	2.608,00	2.608,00	2.608,00	13.312,00	16,38	100,00	100,00
20.609.1148	33.90.33	0240	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00		
20.609.1148	33.90.36	0240	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00		

Meta Física:

2016 22.000	2017 23.000	2018 24.000	2019 24.000	Unidade Unidade	Sigla un
----------------	----------------	----------------	----------------	--------------------	-------------

Referência:

Ano 2016	Período 3o Quadrimestre	Execução 33.089	% Execução 150,40	Estágio Concluída	Houve problema? Não
-------------	----------------------------	--------------------	----------------------	----------------------	------------------------

Análise:

A ação foi realizada com sucesso. Para 2016 foram estipulados 22.000 fiscalizações a serem realizadas em todo o estado e foram executadas 33.089, ou seja, 150,40% da meta prevista para o ano.

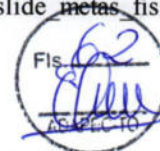
Logo, a ação de Vigilância e fiscalização do trânsito de vegetais, seus produtos e insumos contribuiu de forma significativa para o alcance do objetivo da área vegetal, previsto no PPA 2016-2019, pois com os trabalhos realizados, foi preservado o Patrimônio Fitossanitário do Estado do Tocantins contra a entrada e disseminação de pragas, principalmente as de importância econômica, garantindo a sanidade e qualidade dos produtos, orientando o setor produtivo quanto à sua adequação às exigências das legislações em vigor e proporcionando ao produtor rural segurança para seus investimentos, garantindo maior renda na agropecuária.

Ressaltamos que em 2016 houve uma elevação de fiscalização em função da Portaria 515, de 02 de dezembro de 2015, que passou obrigar a todos os transportadores de produtos e subprodutos de origem vegetal a parar nas nossas barreiras de fiscalização, minimizando os riscos de propagação de doenças de impactos a agropecuária tocaninense.

A necessidade de melhoria da qualidade do ato fiscal é de suma importância para a prestação de serviço de excelência e o cumprimento das metas, logo, a aquisição de materiais e equipamentos, são imprescindíveis para a melhoria das atividades de Defesa Agropecuária.

Vale ressaltar, que só conseguimos realizar nossos trabalhos, (cumprir nossas metas), por que as fiscalizações dependem basicamente do fator humano, ou seja, dos trabalhos dos nossos técnicos e que os recursos disponibilizados e não utilizados por dificuldades financeira do Estado serviria para dar melhores condições de trabalhos e segurança aos nossos servidores que atualmente se desdobram para conseguir atender toda a demanda de fiscalizações, utilizando material com o máximo de economia, para não faltar e inviabilizar os trabalhos.

Lidiana Lira Vieira
Inspetora de Defesa Agropecuária
Mat. 895584-1 / ADAPEC - TO



Ações Temáticas
Período: Anual de 2016

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34530	Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC
-------	---------------------------------------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas
--

Iniciativa:

Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas
--

Ação:

Código 4047	Título Fiscalização do uso de agrotóxicos e do comércio de sementes e mudas no Estado	Prioritária Não
----------------	--	--------------------

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
105.655,00	0	105.655,00	7.755,96	7.755,96	7.755,96	97.899,04	7,34	100,00	100,00

Recursos Proprios

0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
105.655,00	0	105.655,00	7.755,96	7.755,96	7.755,96	97.899,04	7,34	100	100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.609.1148	33.90.14	0240	16.950,00	0,00	16.950,00	0,00	0,00	0,00	16.950,00	0,00		
20.609.1148	33.90.15	0240	7.875,00	0,00	7.875,00	0,00	0,00	0,00	7.875,00	0,00		
20.609.1148	33.90.30	0240	65.530,00	0,00	65.530,00	7.755,96	7.755,96	7.755,96	57.774,04	11,83	100,00	100,00
20.609.1148	33.90.39	0240	15.300,00	0,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00		

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
4.000	4.400	4.800	4.800	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2016	3o Quadrimestre	4.083	102,07	Concluída	Não

Análise:

A ação foi alcançada com êxito, tendo em vista que atingimos o quantitativo de 4.083 fiscalizações, alcançando o índice de 101,50% da meta estipulada para 2016. O alcance da meta física só foi possível em decorrência do comprometimento da equipe gestora e de execução dessa Agência, que não tem medido esforços no sentido de garantir a correta comercialização e uso de agrotóxicos e de sementes e mudas dentro do Estado do Tocantins.

Logo, a ação de fiscalização do uso de agrotóxicos e do comércio de sementes e mudas no Estado contribuiu de forma significativa para o alcance do objetivo da área vegetal previsto no PPA 2016-2019, pois com os trabalhos realizados, é garantido o cumprimento da obrigatoriedade de devolução das embalagens vazias de agrotóxicos, a adequada comercialização de sementes e mudas, por meio do cumprimento das fiscalizações oficiais e da correta aplicação de normas e padrões técnicos estabelecidos. Deste modo, os produtores rurais têm a segurança de produzir e comercializar produtos que atendam as exigências dos mercados nacional e internacional.

Vale ressaltar, que só conseguimos realizar nossos trabalhos, (cumprir nossas metas), por que as fiscalizações dependem basicamente do fator humano, ou seja, dos trabalhos dos nossos técnicos e que os recursos disponibilizados e não utilizados por dificuldades financeira do Estado serviria para dar melhores condições de trabalhos e segurança aos nossos servidores que atualmente se desdobram para conseguir atender toda a demanda de fiscalizações, utilizando material com o máximo de economia, para não faltar e inviabilizar os trabalhos.

Alex Sandro Arruda Farias
Gerente de Avaliação
Mat - 813099-3
ADAPEC - TO



Ações Temáticas
Período: Anual de 2016

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34530	Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC
-------	---------------------------------------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas
--

Iniciativa:

Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas
--

Ação:

Código 4124	Título Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica	Prioritária Não
----------------	---	--------------------

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
111.295,00	0	111.295,00	0,00	0,00	0,00	111.295,00	0,00		
Recursos Próprios					0240				
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
111.295,00	0	111.295,00	0,00	0,00	0,00	111.295,00	0	0	0

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.609.1148	33.90.14	0240	6.745,00	0,00	6.745,00	0,00	0,00	0,00	6.745,00	0,00		
20.609.1148	33.90.30	0240	32.550,00	0,00	32.550,00	0,00	0,00	0,00	32.550,00	0,00		
20.609.1148	33.90.33	0240	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00		
20.609.1148	33.90.39	0240	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00		
20.609.1148	44.90.52	0240	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00		

Meta Física:

Ano	2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
	2.000	2.300	2.600	2.600	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2016	3o Quadrimestre	3.389	169,45	Concluída	Não

Análise:

A ação foi executada com êxito, uma vez que a meta física atingiu 169,45% da prevista para o exercício e envolveram levantamentos sistemáticos de detecção, delimitação e/ou verificação de pragas dos vegetais nas culturas de importância econômica nos 139 municípios do Estado. Ressaltamos pra tanto que, neste ano, houve uma elevação de atividades em função de ações realizadas na cultura da soja em função da Portaria 164 de 02 de maio de 2016, desta agência, com vistas à prevenção da Ferrugem Asiática da Soja, praga esta, de grande importância econômica para esta cultura.

Logo, a ação de prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica contribui de forma significativa para o alcance do objetivo da área vegetal previsto no PPA 2016-2019, pois com os trabalhos realizados, é garantindo a segurança fitossanitária das culturas de importância econômica no Estado do Tocantins.

Ademais, a necessidade de melhoria da qualidade do ato fiscal é de suma importância para a prestação de serviços de excelência e o cumprimento das metas, logo, a aquisição de materiais e equipamentos, é imprescindível para a melhoria das atividades de Defesa Agropecuária.

Vale ressaltar, que só conseguimos realizar nossos trabalhos, (cumprir nossas metas), por que as fiscalizações dependem basicamente do fator humano, ou seja, dos trabalhos dos nossos técnicos e que os recursos disponibilizados e não utilizados por dificuldades financeira do Estado serviria para dar melhores condições de trabalhos e segurança aos nossos servidores que atualmente se desdobram para conseguir atender toda a demanda de fiscalizações, utilizando material com o máximo de economia, para não faltar e inviabilizar os trabalhos.

Marley Camilo de Oliveira
Gerente de Sanidade Vegetal
Mat. 993582/1
ADAPEC - TO



Governo do
TOCANTINS

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2016

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Programa:

1133 Manutenção da Agencia de Defesa Agropecuária

Ação:

4205 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
1.821.000,00	-854.294	966.706,00	966.212,24	962.354,11	953.967,78	493,76	99,94	99,60	99,12

Recursos Ordinários - Administracao Direta

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.821.000,00	-854.294	966.706,00	966.212,24	962.354,11	953.967,78	493,76	99,94	99,60	99,12

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.122.1133	33.20.47	0100	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1133	33.90.49	0100	45.000,00	9.205,00	54.205,00	54.204,50	53.012,00	49.337,00	0,50	99,99	97,79	93,06
20.122.1133	33.90.48	0100	27.000,00	-2.904,00	24.096,00	24.095,04	24.095,04	24.095,04	0,96	99,99	100,00	100,00
20.122.1133	33.90.47	0100	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1133	33.90.46	0100	45.000,00	10.605,00	55.605,00	55.604,50	53.987,00	50.837,00	0,50	99,99	97,09	94,16
20.122.1133	33.90.39	0100	641.500,00	7.805,00	649.305,00	648.815,14	647.767,01	646.205,68	489,86	99,92	99,83	99,75
20.122.1133	33.90.33	0100	80.000,00	-59.088,00	20.912,00	20.911,52	20.911,52	20.911,52	0,48	99,99	100,00	100,00
20.122.1133	33.90.30	0100	282.500,00	-275.142,00	7.358,00	7.357,58	7.357,58	7.357,58	0,42	99,99	100,00	100,00
20.122.1133	33.90.14	0100	170.000,00	-170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1133	33.90.08	0100	100.000,00	-31.357,00	68.643,00	68.642,38	68.642,38	68.642,38	0,62	99,99	100,00	100,00
20.122.1133	33.90.92	0100	400.000,00	-313.418,00	86.582,00	86.581,58	86.581,58	86.581,58	0,42	99,99	100,00	100,00

Referência

Ano	Período	Estágio
2016	3o Quadrimestre	Concluída

Análise:

A Ação foi executada com sucesso, com alcance de 95,71% do valor autorizado, ocorreu conforme o previsto e os serviços administrativos essenciais, relacionados à administração geral, tais como: fornecimento de água, luz, gás, energia elétrica, pagamento de despesas de exercícios anteriores, segurança eletrônica, manutenções de equipamentos, etc, foram executados a contento de forma que as Unidades Administrativas de Execução de Serviços da Adapec foram mantidas em pleno funcionamento.

Rejânia Aparecida da Silva
Gerente de Apoio Administrativo
Mat. 630000-6



Governo do

TOCANTINS

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2016

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Programa:

1133 Manutenção da Agencia de Defesa Agropecuária

Ação:

4259 Manutenção de recursos humanos

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
68.832.700,00	9.037.102	77.869.802,00	77.842.087,26	77.842.006,22	75.930.991,58	27.714,74	99,96	99,99	97,54

Recursos Ordinarios - Administracao Direta

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
68.832.700,00	9.037.102	77.869.802,00	77.842.087,26	77.842.006,22	75.930.991,58	27.714,74	99,96	99,99	97,54

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.122.1133	31.90.04	0100	1.200.000,00	-394.372,00	805.628,00	805.625,42	805.544,38	805.544,38	2,58	99,99	99,98	100,00
20.122.1133	31.90.09	0100	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1133	31.90.11	0100	45.351.922,00	10.539.596,00	55.891.518,00	55.891.517,14	55.891.517,14	53.982.866,53	0,86	99,99	100,00	96,58
20.122.1133	31.90.13	0100	3.000.000,00	-2.563.882,00	436.118,00	436.117,70	436.117,70	436.117,70	0,30	99,99	100,00	100,00
20.122.1133	31.90.92	0100	1.200.000,00	9.610.947,00	10.810.947,00	10.810.946,43	10.810.946,43	10.808.582,42	0,57	99,99	100,00	99,97
20.122.1133	31.90.94	0100	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1133	31.90.96	0100	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1133	31.91.13	0100	16.530.788,00	-9.158.699,00	7.372.089,00	7.344.379,04	7.344.379,04	7.344.379,02	27.709,96	99,62	100,00	100,00
20.122.1133	31.91.92	0100	1.499.990,00	1.053.512,00	2.553.502,00	2.553.501,53	2.553.501,53	2.553.501,53	0,47	99,99	100,00	100,00

Referência

Ano	Período	Estágio
2016	3o Quadrimestre	Concluída

Análise:

A ação foi realizada com sucesso, pois a meta prevista foi alcançada em 100%. O pagamento dos salários em dia manteve os 1.333 servidores da ADAPEC satisfeitos, não havendo prejuízo aos trabalhos de Defesa Agropecuária.

Lausiane Meneses Nunes e Silva
Mat. 997538-6



Governo do
TOCANTINS

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2016

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Programa:

1133 Manutenção da Agencia de Defesa Agropecuária

Ação:

4260 Manutenção de serviços de informática

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
94.850,00	-79.409	15.441,00	15.440,25	15.440,25	15.440,25	0,75	99,99	100,00	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
94.850,00	-79.409	15.441,00	15.440,25	15.440,25	15.440,25	0,75	99,99	100	100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.126.1133	33.90.14	0100	16.740,00	-7.679,00	9.061,00	9.060,75	9.060,75	9.060,75	0,25	99,99	100,00	100,00
20.126.1133	33.90.30	0100	68.110,00	-68.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.126.1133	33.90.39	0100	10.000,00	-3.620,00	6.380,00	6.379,50	6.379,50	6.379,50	0,50	99,99	100,00	100,00

Referência

Ano	Período	Estágio
2016	3o Quadrimestre	Concluída

Análise:

A ação foi executada a contento. Pois contribuiu para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Defesa Agropecuária, agregando as despesas relacionadas com informática que não estão previstas na ação de Modernização e expansão tecnológica da ADAPEC. Assim, utilizando os recursos disponíveis nas duas ações de tecnologia, como também os recursos de convênios, conseguimos atender as 139 unidades de serviços com manutenção preventiva e corretiva e instalação de rede lógica e física, entre outros serviços de informática, auxiliando através da tecnologia os trabalhos de controle sanitário de animais e vegetais, agilizando o atendimento aos produtores rurais e ao público em geral.


João Filho Borges Leite
Gerente em Tecnologia da Informação
Mat: 1086545-7 - ADAPEC-TO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Programa:

1133 Manutenção da Agencia de Defesa Agropecuária

Ação:

4261 Manutenção de serviços de transportes

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
200.000,00	-59.677	140.323,00	112.749,16	112.749,16	112.749,16	27.573,84	80,34	100,00	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
200.000,00	-59.677	140.323,00	112.749,16	112.749,16	112.749,16	27.573,84	80,34	100	100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.122.1133	33.90.30	0100	105.000,00	-33.485,00	71.515,00	43.941,85	43.941,85	43.941,85	27.573,15	61,44	100,00	100,00
20.122.1133	33.90.39	0100	60.000,00	-17.591,00	42.409,00	42.408,81	42.408,81	42.408,81	0,19	99,99	100,00	100,00
20.122.1133	33.90.47	0100	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1133	33.90.92	0100	30.000,00	-3.601,00	26.399,00	26.398,50	26.398,50	26.398,50	0,50	99,99	100,00	100,00

Referência

Ano	Período	Estágio
2016	3o Quadrimestre	Concluída

Análise:

Durante todo o ano a ação de Manutenção de Serviços de Transporte foi executada com êxito e contribuiu para manutenção e aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela Defesa Agropecuária, agregando as despesas relacionadas com transporte que não estavam prevista na ação de Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária.

Elene da Silva Santos
 Assessora de Planejamento
 Matr. 910941-2 - ADAPECTO



Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2016

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Programa:

1133 Manutenção da Agencia de Defesa Agropecuária

Ação:

6015 Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

Orçamento - 12/2016:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
1.000,00	-1.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos Ordinarios - Administracao Direta

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.000,00	-1.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2016								Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo		% E/A	% L/E	% P/L
28.845.1133	33.90.47	0100	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

Arência

Ano	Período	Estágio
2016	3o Quadrimestre	Concluída

Análise:

A ação não foi executada. Como autarquia, a ADAPEC está isenta do Recolhimento de 1% sobre salários, uma vez que suas receitas correntes são oriundas de Convênio, que foram excluídos das hipóteses de incidência, conforme Lei N° 9.715 de 25/11/1998, art. 2º, § 7º, incluído pela Lei N° 12.810 de 15/05/2013.

Não há para o momento alíquota do PASEP a ser aplicada.

Maria Aparecida T. M. de Oliveira
Maria Aparecida T. M. de Oliveira
Gerente de Exec. Orç. Finan. e Contábil
Mat. 893526 - 3

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O agronegócio tem se revelado um dos mais dinâmicos e promissores setores da economia brasileira. O Brasil vem se empenhando para consolidação de um *status* de competitividade no cenário comercial internacional.

Neste cenário, a evolução da agropecuária no Tocantins é surpreendente, destacando-se na região Norte do País por se tratar de uma das últimas fronteiras agrícolas a ser explorada, conta com uma logística privilegiada para o escoamento dos produtos e possuir ainda condições edafoclimáticas favoráveis, despontando como um importante celeiro agrícola nacional. Exemplo disso é o crescimento da soja, que passou de 40.000 hectares plantados em 1999, para mais de 870.850 hectares na safra 2015/2016, e o desenvolvimento da bovinocultura, que possui um rebanho com mais de oito milhões de cabeças, em uma zona livre de aftosa com vacinação, reconhecida pela OIE – Organização Internacional de Saúde Animal, o que habilita o Estado a exportar carne bovina, produtos e subprodutos para mais de 100 países.

Este crescimento só tem sido possível graças ao estabelecimento de uma relação de confiança e credibilidade entre produtores e consumidores, exportadores e importadores, quanto à qualidade e sanidade dos produtos comercializados no Estado. Esta confiança é assegurada pelo cumprimento de normas fixadas, tanto para as transações comerciais internas como externas, pelas quais o serviço de defesa sanitária animal e vegetal tem a obrigação de zelar. Neste contexto, os serviços realizados pela ADAPEC tornam-se essenciais para o desenvolvimento econômico do Estado.

Não podendo esquecer que os serviços prestados pela Agência de Defesa Agropecuária, têm caráter prioritário, pois se referem à inspeção e fiscalização, sendo a mesma responsável pela sanidade animal e vegetal do Estado, o que implica diretamente em sua economia que é basicamente agropecuária, e na proteção da saúde pública. Assim em virtude de novas exigências sejam do mercado consumidor ou dos órgãos fiscalizadores, seus serviços são cada vez mais cobrados pela população e solicitados pelos produtores rurais. Para atender essa demanda, atualmente a Agência conta com um quadro de 1.385 servidores que atuam nas unidades de atendimento à comunidade, distribuídos nos 139 municípios do Estado.



Como o desenvolvimento não pode parar, a ADAPEC precisa estar preparada para acompanhar o crescimento que a agropecuária regional vem passando, pois esta Agência visa colocar o Tocantins em uma posição que lhe permita ampliar suas relações de comércio no agronegócio, anulando os entraves causados por restrições sanitárias.

Assim, em 2016 por meio dos 02 (dois) programas com 03 (três) objetivos detalhados anteriormente neste relatório, foram desenvolvidas 16 (dezesesseis) ações temáticas e 05 (cinco) ações de manutenção.

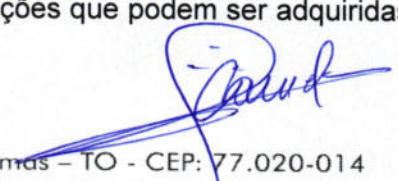
Os recursos repassados para ADAPEC através das ações orçamentárias foram utilizados nas áreas administrativa, vegetal e animal, buscando assim melhor qualidade e garantia de retorno financeiro ao produtor rural, proporcionando ao usuário final produtos de boa qualidade e idoneidade, coibindo assim as práticas que afetam a qualidade e a rentabilidade dos produtos agropecuários.

Portanto, em 2016 a ADAPEC desenvolveu com agilidade e eficiência suas ações, evitando prejuízos econômicos que poderiam afetar toda a cadeia produtiva, dando continuidade aos trabalhos de Defesa Sanitária Animal e Vegetal no Estado. A título de comprovação, cabe ressaltar algumas das conquistas da Agência em 2016:

- Manutenção do status sanitário de zona livre da febre aftosa com vacinação; garantido a qualidade do rebanho tocantinense;
- O Tocantins é o 4º Estado em maior índice de vacinação contra febre aftosa no país, superando a média Nacional que é 98,17%. Em maio na I Etapa da Campanha de vacinação contra a Febre Aftosa, foi alcançado o coeficiente vacinal de 99,40% e na II Etapa da Campanha, em novembro, atingiu-se 99,30%, superando, nas duas etapas os 90% que é a meta determinada pelo Ministério da Agricultura, bem como, pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE.
- Durante a Agulha Oficial na Ilha do Bananal, em agosto, vacinou-se todo rebanho existente, 90.835 mil animais, evidenciada os trabalhos realizados por esta Agência;
- O Estado tem um dos maiores coeficientes de vacinação para contra brucelose nas fêmeas bovinas e bubalinas em idade de vacinação, atingimos no primeiro semestre 95,11% de cobertura vacinal e no segundo semestre 92,22%, superando, nas duas etapas os 80% que é a meta determinada pelo Ministério da Agricultura, bem como, pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE, a perspectiva é o controle desta doença no rebanho tocantinense, agregando assim, maior valor aos produtos e protegendo a saúde pública;



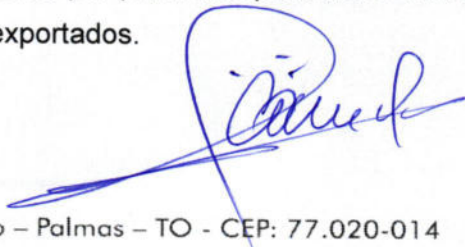
- Garantia de exportação para mercados internacionais, com o fornecimento de produtos de origem animal com maior qualidade sanitária, através da intensificação das ações de vigilância epidemiológica nas propriedades com focos de brucelose e tuberculose, leucose ou com vínculo epidemiológico para essas enfermidades;
- Reconhecimento internacional de Área Livre de Peste Suína Clássica para Tocantins, abrindo o mercado internacional para carne suína, ampliando o comércio tocanntinense;
- Melhoria do Status Sanitário do Estado da sanidade avícola, aumentando a produção e comercialização do produto, a nível nacional e internacional;
- Manutenção do controle da raiva nos herbívoros, evitando prejuízo ao produtor rural e protegendo a saúde pública;
- Controle efetivo de doenças dos eqüídeos com atuação rápida e precisa na contenção de focos de Momo e da Anemia Infecciosa Eqüina, evitando prejuízo ao produtor rural e protegendo a saúde pública;
- Credenciamento de empresas/recintos leiloeiros, demonstrando o aumento da atividade pecuária no Estado, atualmente são 30 empresas credenciadas;
- Intensificação das fiscalizações e supervisões técnicas nos estabelecimentos registrados (Serviço de Inspeção Estadual) sob Inspeção periódica e permanente como frigoríficos, laticínios e entrepostos cárneos, beneficiando toda a sociedade tocanntinense, pois com os serviços de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal há uma garantia de produtos mais seguros ao consumidor final.
- Garantia de maior segurança à saúde animal e à saúde pública através das fiscalizações realizadas nos eventos, comércio e no trânsito;
- Conscientização de aproximadamente 18.000 cidadãos (produtores rurais, estudantes e outros profissionais ligados à defesa sanitária) quanto aos dos trabalhos realizados pela Agência, através de palestras nas áreas animal e vegetal.
- Capacitação do corpo técnico da Agência para que os mesmos estejam preparados em atender plenamente as exigências legais e as demandas dos produtores rurais/consumidores.
- Realização do Projeto Inspetor Júnior em escolas do ensino fundamental com o objetivo de divulgar a necessidade de consumir produtos de origem animal seguros, bem como disseminar as informações sobre as zoonoses e toxinfecções que podem ser adquiridas por meio do consumo de produtos não inspecionados.



- Implantação do Sistema de Inspeção para gerenciar todo o controle de produtos e subprodutos nos frigoríficos e laticínios do Estado;
- Fortalecimento das ações de controle da ferrugem asiática na cultura da soja e plantio de soja e manutenção da condição de excepcionalidade do plantio nas várzeas tropicais tocantinenses dentro do período de vazio sanitário;
- O Tocantins ocupa o 3º lugar no Brasil em evolução percentual de devolução de embalagens vazias de agrotóxicos, onde foram devolvidas 605.242 kg, tendo um crescimento de 21,6% em relação a 2015.
- Intensificação das fiscalizações no comércio de sementes, mudas e agrotóxicos, bem como a fiscalização do trânsito de vegetais seus produtos e subprodutos e monitoramento de pragas de importância econômica na cultura da soja e demais culturas em todo território tocantinense.
- Otimização do SSIV (Sistema de Sanidade e Inspeção Vegetal), sistema de gestão de relatórios mensais, otimizando tempo, evitando desperdício de material de expediente, agilizando aos trabalhos executados por esta Agência com economicidade.
- Emissão de 392 Certificados de Registros de estabelecimentos comerciais agropecuários localizados em território tocantinense. Tendo um acréscimo de 20% em relação ao ano anterior.

Essas foram algumas das muitas conquistas alcançadas por esta Agência no ano de 2016, pois graça ao trabalho dos nossos servidores, administrativos e técnicos, nossas conquistas são diárias. Nestes 18 anos de criação, a ADAPEC conseguiu estruturar e manter o sistema unificado de atenção à saúde animal e vegetal, controlando, erradicando e prevenindo ocorrência de doenças dos animais e as pragas dos vegetais no Estado do Tocantins.

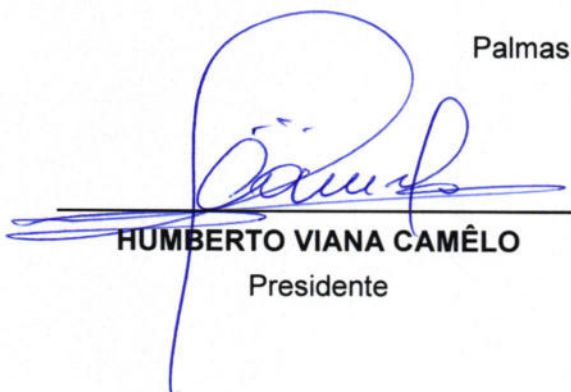
É sabido que, em face do imperativo de adequar o orçamento a disponibilidade financeira do Estado, durante o ano tivemos que rever nossas estratégias de implementação das ações. Futuramente, deverão ser avaliados os recursos destinados à defesa agropecuária de modo que não venham a comprometer todo o trabalho já realizado pela ADAPEC de inserir o Tocantins em um patamar maior, diante das suas potencialidades peculiares, como um dos maiores Estados brasileiros na produção agropecuária, incorporando novas tecnologias, conscientização ambiental por parte dos produtores rurais, além de agregar qualidade aos produtos produzidos e exportados.



Diante do exposto, fica comprovado que a ADAPEC soube superar os obstáculos encontrados para cumprir suas metas governamentais, previamente estabelecidas, com muito esforço, criatividade e dedicação de seus servidores.

Assim, encerramos este Relatório Anual de Gestão, conscientes do compromisso assumido e realizado, dentro da legalidade permitida, da ética exigida e confiante na aprovação das contas em análise.

Palmas, 03 de fevereiro de 2017.



HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

